



HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA BISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

montecristo

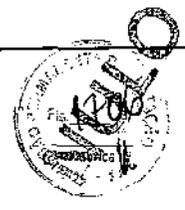
ll

CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
CNPJ: 18.318.446/0001-24
AVENIDA SANTOS DUMONT, N: 1740, SALA 903 - ALDEOTA - FORTALEZA -CE
CEP: 60.150-161 / CONTATO: (85) 3181-7370
Email: construtoramontecristo@hotmail.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23201547464**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2211853188

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | 021 | | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | 051 | | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 2003 | | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | 2005 | | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

FORTALEZA
Local

31 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

 NÃO NÃO
Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

Data _____
Responsável _____

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

assinada

Fi.: _____
Rubrica _____





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

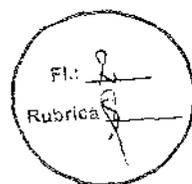
| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/012.355-1 | CEN2211853188 | 26/01/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 018.919.773-00 | MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE | 31/01/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|----------------------------|------------|
| 840.228.763-87 | SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA | 31/01/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará

mtc
OK





5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, nascido em 31/08/1979, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97002569100- SSP-CE, CPF nº. 840228763-87, residente e domiciliado na rua Carolina Sucupira, nº 1985 ap. 2202, bairro aldeota, município Fortaleza - Ce, cep: 60.140-120.

MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-CE, nascida em 08/10/1985, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 2003002116648 SSP/CE e do CPF nº 018.919.773-00, residente e domiciliada na rua Carolina Sucupira, nº 1985 ap. 2202, bairro aldeota, município Fortaleza - Ce, cep: 60.140-120.

Únicos componentes da sociedade limitada **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, com sede á Avenida Santos Dumont 1740 Aldeota complemento 903 Fortaleza /Ce Cep 60150-161, constituída pelo contrato social de número **NIRE 23201547464** de 18/06/2013 devidamente arquivado na JUCEC, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **18.318.446/0001-24**, resolvendo de comum acordo alterar o seu contrato social o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 01ª:

Retira-se da sociedade a sócia **MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE**, que cede e transfere neste ato sem qualquer ônus as suas cotas de participação no capital no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais) referente a 50% de participação societária, para o sócio **SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA**, já qualificados anteriormente.

Parágrafo único § - A sócio retirante declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar seja a que título for e em qualquer época, por nem de cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SÓCIOS

CLÁUSULA 02º: O capital social da sociedade é de R\$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio abaixo na forma que segue:

05º aditivo ao contrato social da empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Fl.: 3
Rubrica





| SÓCIOS | % | QUOTAS | R\$ |
|----------------------------|------------|------------------|---------------------|
| SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA | 100 | 1.200.000 | 1.200.000,00 |
| TOTAL | 100 | 1.200.000 | 1.200.000,00 |

ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

CLÁUSULA 3ª : A administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercido pelo sócio **SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA** já qualificada, com poderes e atribuições de administrador nos termos do contrato social e aditivos posteriores, podendo assinar isoladamente ou em conjunto, ficando estes, como os representantes legais da sociedade perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade por qualquer dos sócios.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA 04ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

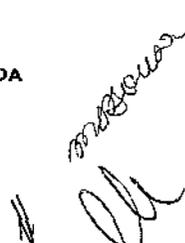
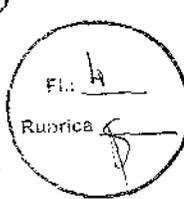
CLÁUSULA QUINTA - CONSOLIDAÇÃO

Os sócios resolvem neste ato, consolidar o Contrato Social de conformidade com as cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, nascido em 31/08/1979, empresário, portador da célula de identidade n°. 97002569100- SSP-CE, CPF n°. 840228763-87, residente e domiciliado na rua Carolina Sucupira, n° 1985 ap. 2202, bairro aldeota, município Fortaleza - Ce, cep: 60.140-120.

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Lenira Cardoso
Rubrica 






Único componente da sociedade limitada **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, com sede á AVENIDA SANTOS DUMONT 1740 Bairro - ALDEOTA Complemento 903 Município: FORTALEZA /CE CEP 60150-161, constituída pelo contrato social de número **NIRE 23201547464** de 18/06/2013 devidamente arquivado na JUCEC, inscrita no **CNPJ** sob o n°. **18.318.446/0001-24**, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes;

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade consiste em sociedade empresária, de natureza de Limitada, e girará sob a denominação de **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foro jurídico na AVENIDA SANTOS DUMONT 1740 Bairro - ALDEOTA Complemento 903 Município: FORTALEZA /CE CEP 60150-161

DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Sociedade não possui filiais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade se reserva no direito de, a qualquer tempo, vir a criar filiais em todo o território nacional ou fora dele.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A presente sociedade tem por objeto;

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INCORPORACAO IMOBILIARIA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES PAVIMENTACAO DE RUAS ESTRADAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS

05º aditivo ao contrato social da empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Lenira Cardoso
 Rubrica:





DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade teve início das atividades em 13 de junho de 2013, e tem prazo indeterminado de duração.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) referente a 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cotas) com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país na assinatura deste instrumento pelo sócio **SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA**, ficando assim distribuído entre os sócio:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | R\$ |
|----------------------------|------------|------------------|---------------------|
| SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA | 100 | 1.200.000 | 1.200.000,00 |
| TOTAL | 100 | 1.200.000 | 1.200.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

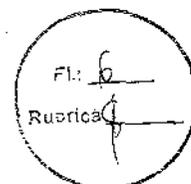
§ 1º - A não integralização do capital social ou de eventuais aportes complementares, no prazo estipulado em deliberação, implicará ao sócio inadimplente o pagamento de multa de 5% (cinco por cento) e juros *pro rata die* de 4% (quatro por cento) ao mês sob o valor em atraso; E, quando inadimplente de qualquer quota ou aporte por um período superior a 60 dias, ou ter atrasado 3 ou mais parcelas de posteriores aportes, estará pondo automaticamente a sua participação societária à disposição da sociedade e/ou dos demais sócios pelo valor originário e nominal de pagamento, a ser devolvido em 12 parcelas, mensais e consecutivas, não podendo a última parcela exceder 60 dias após o recebimento da última parcela pela concretização do empreendimento objeto deste contrato.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios da participação societária, restando assegurado ao grupo, sócio-quotistas, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, Código Civil de 2002).

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

manuella

[Handwritten signature]





§3° - O direito de voto de cada quotista é equivalente à sua participação societária onde as decisões serão sempre tomadas por maioria dos votos.

§4° - As quotas de participação que pertencem a esta sociedade são incomunicáveis e impenhoráveis em relação às dívidas pessoais dos respectivos sócios, alheias aos objetivos sociais.

CLÁUSULA OITAVA - O conjunto com os bens e direitos que venham a ser futuramente aportados pelos sócios e os que venham a ser adquiridos pela Sociedade com os recursos do capital social ou disponibilidade de caixa, para a realização dos objetivos definidos neste instrumento, constituem patrimônio especial da Sociedade, afetado à consecução do objeto social, devendo ser utilizados exclusivamente para as atividades inerentes ao empreendimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a utilização do patrimônio da sociedade para finalidades pessoais ou estranhas aos objetivos sociais. Nestes termos, com a especialização do patrimônio, caso algum sócio venha a utilizar voluntariamente o patrimônio da Sociedade para finalidades pessoais ou estranhas aos objetivos sociais, deverá restituir o equivalente, bem como pagar multa em favor da Sociedade de 100% (cem por cento) do valor do patrimônio utilizado, que deverá ser paga em até 30 (trinta) dias após a utilização, sob pena de incidência de juros moratórios de 4% (quatro por cento) ao mês.

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA - As deliberações sociais serão sempre tomadas por sócios detentores da maioria do capital social, inclusive as que envolvam transformação de tipo societário, fusão, cisão e incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, cuja designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§1° - A designação do Administrador dar-se-á no contrato ou em separado.

§2° - No caso de designação em ato separado, o Administrador investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração.

§3° - Se o termo não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à designação, esta se tornará sem efeito.

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Monte Cristo
Al
Fl.: 132
Rubrica: [assinatura]





§4º - Nos dez dias seguintes ao da investidura, deve o Administrador requerer que seja averbada sua nomeação no registro competente, mencionando o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, com exibição de documento de identidade, o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.

§5º - O exercício do cargo de Administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Por aprovação unânime dos sócios, a representação e administração da sociedade caberá ao sócio; **SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA,**

§1º - Na qualidade de administrador, assina e isoladamente, sendo-lhe atribuído poderes de representação e administração dos negócios da sociedade, bem como a guarda de suas finanças e caixa, sendo vedado, no entanto, assumir qualquer atividade estranha ao interesse social, bem como obrigações em favor de quaisquer quotistas ou terceiros, onerar e alienar quaisquer bens, sejam imóveis ou não, da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§2º - Subsistindo apenas um sócio na sociedade, por conta de qualquer dos eventos mencionados acima, isso não implicará automaticamente a sua dissolução, concedendo-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da constatação do fato, para que seja restaurado o número mínimo de dois sócios.

§3º - Em caso de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, será necessária a assinatura conjunta de todos os sócios.

§4º - Pelos serviços prestados à sociedade, o administrador e os sócios poderão perceber pró-labore mensal, se assim for fixado de comum acordo em ata de reunião, pela maioria dos sócios.

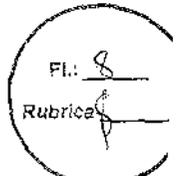
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, a serem convocadas anualmente, sem prejuízo de convocações extraordinárias.

- (I) Dependem de deliberação dos sócios:
 - a) a aprovação das contas da administração;
 - b) a designação e destituição de administradores;
 - c) a remuneração dos administradores;
 - d) modificações no Contrato Social;
 - e) incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
 - f) outros assuntos contidos na pauta de convocação.

- (II) As convocações para as reuniões ordinárias ou extraordinárias serão efetivadas por qualquer sócio,

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Samuel Cavalcante Teixeira





mediante expedição de carta protocolada, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

- (III) Presentes os sócios representantes de mais da metade do capital social, será dado início à reunião. Caso contrário, nova convocação deverá ser feita, nos mesmos termos da anterior.
- (IV) Quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e pauta de convocação, dispensa-se o procedimento mencionado no item II.
- (V) Os sócios poderão ser representados por procurador, desde que este porte mandato com poderes específicos para referida representação.
- (VI) Nenhum sócio, por si ou por representante, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.
- (VII) As deliberações adotadas nas reuniões pelos sócios serão registradas em atas, devendo estas serem assinadas por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais sócios que desejem assiná-la.
- (VIII) As atas deverão ser arquivadas na Junta Comercial nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As reuniões podem ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será prestada contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§1º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e os lucros ou perdas apuradas nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, se assim for deliberado.

§2º - Os lucros serão objeto de deliberação quanto a sua utilização, em reunião com os sócios, e, em caso de decisão por

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Handwritten signature





distribuição, serão respeitados os percentuais de participação societária, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis a matéria em vigor na época das referidas transações.

DA SAÍDA DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá oferecer suas quotas aos demais sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e a proposta. Vencido o prazo para o exercício do direito de preferência, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção das quotas possuídas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O sócio que, por qualquer razão, não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá requerer a sua dissolução, podendo, entretanto, exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levados na forma deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício do direito de retirada deverá ser manifestado mediante o encaminhamento de notificação formalizada à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade não se dissolverá em virtude do exercício do direito de retirada, de dissolução, de falência ou recuperação superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se algum desses eventos, os haveres do sócio em questão serão apurados em balanço especialmente levantado para essa finalidade, e serão pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se, a primeira em 30 (trinta) dias após evento que der causa à retirada e as demais sucessivamente, não podendo a última parcela ultrapassar 60 dias após o recebimento de todos os haveres do empreendimento.

§1º - No balanço de apuração de haveres, o patrimônio social, será considerado a valores de mercado. Para tanto será obtido um laudo de avaliação dos bens materiais e imateriais que o compõem, sendo nomeado o perito pelos sócios, ou, à falta desse acordo, por árbitro.

§2º - Subsistindo apenas um sócio na sociedade, por conta de qualquer dos eventos mencionados acima, isso não implicará automaticamente a sua dissolução, concedendo-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da constatação do fato, para que seja restaurado o número mínimo de dois sócios.

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Handwritten signature
Fl.: 105
Rubrica *[Signature]*





DA EXCLUSÃO COMPULSÓRIA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Quando os sócios entenderem que o outro está pondo em risco a continuidade da sociedade e/ou da realização dos objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e/ou de inadimplemento contumaz dos aportes deliberados em reunião, poderão excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social, chancelada em aprovação de todos os demais sócios interessados, ou, em último caso, intervenção judicial, desde que seja o fato realmente considerado grave, justificando a causa de tal exclusão.

§1º - Os atos aos quais se referem o *caput* devem ser demonstrados inequivocamente, por perigo iminente ou danos efetivos causados à sociedade ou a terceiros.

§2º - No exercício da autonomia privada, os sócios pactuam, em prevenção à futuros litígios, que na ocorrência de exclusão compulsória de sócio, motivada por conduta deste que poderia trazer risco à sociedade e/ou aos objetivos sociais, será efetivada a liquidação de suas quotas de participação societária, mediante balanço de apuração de haveres (na forma prevista na cláusula Décima Oitava deste instrumento), a ser ao final pago em 12 parcelas, mensais e consecutivas, não podendo a última parcela exceder 60 dias após o recebimento da última parcela pela concretização do empreendimento objeto deste contrato

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

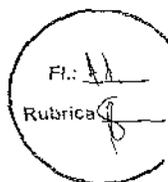
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A sociedade será dissolvida, nas seguintes hipóteses:

- (I) 5 (cinco) anos após a conclusão da obra e entrega das unidades a serem construídas no empreendimento, caso em que deverá ser assinado distrato, a fim de formalizar a dissolução da sociedade, já deliberando sob a sua liquidação, sob pena de prorrogação tácita;
- (II) Por deliberação unânime dos sócios, independentemente da conclusão do objeto social, tomadas em reunião de sócios ou consubstanciada por instrumento escrito firmado por todos os sócios, observado os direitos de terceiros;
- (III) Pela impossibilidade de realização do objeto social, por vontade alheia a dos sócios;

PARÁGRAFO ÚNICO - O descumprimento contratual ficará caracterizado caso a parte infratora deixe de corrigir a sua conduta no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de notificação extrajudicial

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

MB
MB





da parte inocente, ou caso a parte infratora deixe de contra-notificar a parte inocente apresentando relevante fundamento para a não correção da conduta no referido prazo.

DA LIQUIDAÇÃO E PARTILHA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Ocorrendo fatos que ensejem a dissolução ou liquidação da Sociedade, os sócios deverão se reunir a fim de fixar os poderes, deveres e remuneração do liquidante.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas hipóteses de dissolução, os administradores deverão realizar balanço especial e, após deduzido os valores das obrigações e encargos da sociedade, havendo saldo positivo, ele será distribuído entre os sócios de acordo com a sua participação societária, observada ainda eventual imposição de penalidade ao eventual sócio infrator.

DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Todos os direitos de propriedade industrial e intelectual decorrentes dos produtos e/ou serviços prestados por cada uma das partes, ficam a ela reservados, não se comunicando à outra parte em razão deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este contrato não cede, licencia, ou, de qualquer forma transfere, entre as partes, quaisquer direitos de propriedade industrial e intelectual sobre os projetos utilizados na realização do empreendimento.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresarial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - À presente sociedade Empresária aplicam-se, supletivamente, no que couber, as disposições legais das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/, nos termos do parágrafo único do art.1053 do Código Civil (Lei nº 10.406).

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Lenira Cardoso
Lenira
Fl.: 12
Rubrica





E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição de sociedade empresária limitada, em única via, para que produza seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2022.

SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA

MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

m.ribeiro
[Handwritten signature]
Fl: 137
RUBRICA *[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5742445 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220123551 - 26/01/2022. Autenticação: 7B30D24324F14B11A54BF2CAD26A32C4C248B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.355-1 e o código de segurança 6qlb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/012.355-1 | CEN2211853188 | 26/01/2022 |

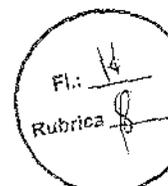
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 018.919.773-00 | MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE | 31/01/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|----------------------------|------------|
| 840.228.763-87 | SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA | 31/01/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5742445 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220123551 - 26/01/2022. Autenticação: 7B30D24324F14B11A54BF2CAD26A32C4C248B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.355-1 e o código de segurança 8q1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, de CNPJ 18.318.446/0001-24 e protocolado sob o número 22/012.355-1 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5742445, em 01/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 840.228.763-87 | SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA | 31/01/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 018.919.773-00 | MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE | 31/01/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 840.228.763-87 | SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA | 31/01/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 018.919.773-00 | MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE | 31/01/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2022, às 11:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/012.355-1.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



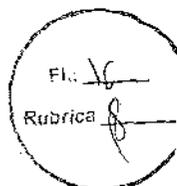
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Handwritten signature





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 10:47:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 136741808200944169824-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

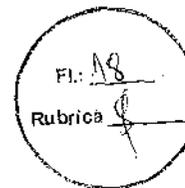
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb476b38d431289f4ec786ee08c46dcf23e43c014264113734ede9a1c043df0da2c42c101f89ec57e54230d611f74d5ae1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.





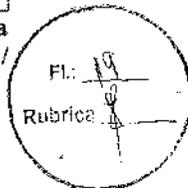
| CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL | |
|-----------------------------------|------------|
| DATA DA EXPEDIÇÃO: | 06/01/2023 |
| VALIDADE: | 06/01/2024 |

| | |
|--|-------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA | |
| CPF / CNPJ: 18.318.446/0001-24 | INSC. ESTADUAL: 064478874 |
| END.: AVENIDA SANTOS DUMONT | Nº 1740 |
| CEP: 60150-161 | BAIRRO: ALDEOTA |
| CIDADE: FORTALEZA | ESTADO: CE FONE/FAX: (85) 3181-7370 |
| E-MAIL: CONSTRUTORAMONTECRISTO@HOTMAIL.COM | |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-8-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-8-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
|--|

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura



Apuiarés/Ce 06 de janeiro de 2023.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
 Francisca Flávia Felinto Ribeiro
 Coordenadora do Setor de Compras

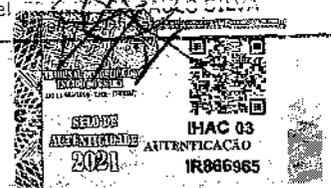
**CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 PARAMOTI - CE / FONE: (85) 3320.1303**

A presente cópia fotostática confere com original exibido neste cartório. O referido é verdade, dou fé.

Paramoti, 09 de Janeiro de 2023

Bel... **RAFAEL SOARES SILVA**

CNPJ: 07.438.468/0001-01
 Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000
 E-mail: setordecoprasapuiarés@gmail.com



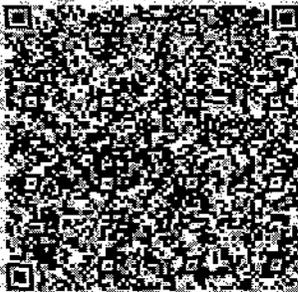


Fortaleza
PREFEITURA



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

| Nº do Documento AF00091132/2022 | | Data Emissão 23/07/2022 | Data de Validade 23/07/2023 | |
|---|--|--|--|--|
| Dados do proprietário do empreendimento | | | | |
| Concedido a CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA | | | CNPJ/CPF 18318446000124 | |
| Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | Porte da Empresa Microempresa - ME | |
| Dados do Empreendimento | | | | |
| Inscrição IPTU 4799453 | | Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 1740, Compl. 903, Bairro ALDEOTA, CEP 60150161 | | |
| Área do Terreno (m²) 2.287,12 | | Área Construída (m²) 67,00 | | Área do Estabelecimento (m²) 67,00 |
| CNAE | ATIVIDADE | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
| 412040001 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | SIM | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 411070001 | INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 570290001 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESCOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 381140001 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 421380001 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 422270101 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 329280101 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 431180101 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 431180201 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 439910001 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 431340001 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 432150001 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 432230101 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 432230203 | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |



Handwritten signature and initials.



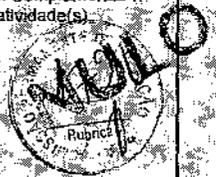
| CNAE | ATIVIDADE | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
|-----------|--|------------|-------------------------|--|
| 432230001 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 439840101 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 433040201 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 439040301 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 433040401 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 433040501 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 619069999 | OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 782050001 | LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 492480001 | TRANSPORTE ESCOLAR | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 771100001 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 462300201 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA | NÃO | NÃO EXERCE EM FORTALEZA | NÃO |
| 821150001 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO | NÃO | SIM, NESTE ENDEREÇO. | SIM |

Responsável Legal

| CPF | Nome |
|----------------|---------------------------|
| 000.863.543-96 | ALAN JANSEN MOURA BARBOSA |

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): ALAN JANSEN MOURA BARBOSA / CPF: 000.863.543-96
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020315816, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 27/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada à emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social.

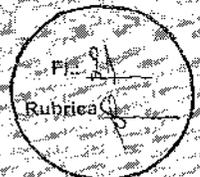
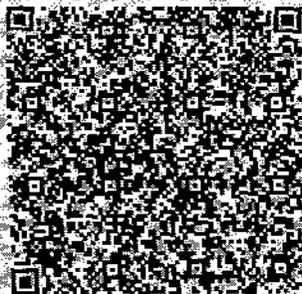


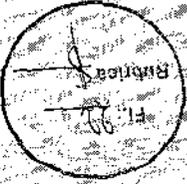
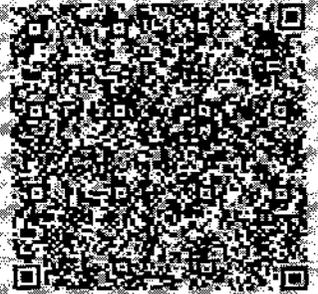
Documentos vinculados:

1. Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0.
2. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 336766.

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.





Handwritten signature and scribbles



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RST aprovado pela Prefeitura Municipal de Trânsito e Cidadania - ANTC, quando classificado como "Cota Cotada de Viagens" - BSL, pela Lei Complementar nº 296/2017, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;

4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além da atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;

5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.

6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 238/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

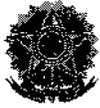
LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento concede o exercício da atividade, não estando a regulamentada da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 284/40 - CONSO FENAL

Art. 171. - Oblei, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuizo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. PENAL - Reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir, ou fazer inserir, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o crédito ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENAL - Reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.318.446/0001-24 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/06/2013 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MONTE CRISTO | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT | NÚMERO 1740 | COMPLEMENTO 903 |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP 60.150-161 | BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA | MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALCANTE_SAMUEL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (85) 9981-3059 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2013 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

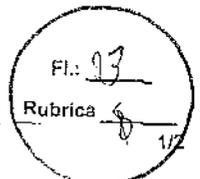
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

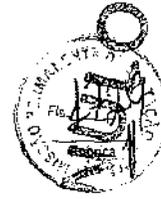
Emitido no dia 02/01/2023 às 14:49:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

maior

W





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.318.446/0001-24 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/06/2013 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT | NÚMERO 1740 | COMPLEMENTO 903 |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP 60.150-161 | BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA | MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALCANTE_SAMUEL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (85) 9984-3059 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2013 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

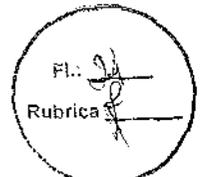
| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 14:49:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature and scribbles





SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
285103-2

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
18/06/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

CPF/CNPJ
18.318.446/0001-24

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA MONTE CRISTO



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

370290001 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

411070001 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO

433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR

492990101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

492990301 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL

492990401 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

619069999 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

492999999 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - MUNICIPAL

782050001 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO EM OBRAS DE CONTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV SANTOS DUMONT, 1740

COMPLEMENTO

903

BAIRRO

ALDEOTA

CEP

60150-161

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

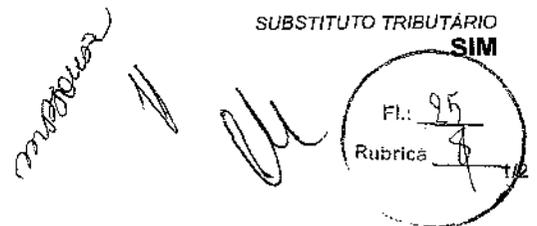
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM



OPTANTE DO SIMPEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

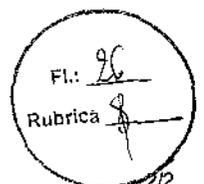
DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMPEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
04/10/2013

EMITIDO VIA INTERNET EM 02/01/2023 ÀS 14:49:36
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



maia
ma





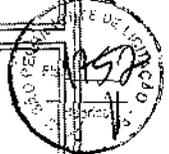
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.447887-4

RAZÃO SOCIAL
 CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA



ENDEREÇO COMPLETO
 SANTOS DUMONT , 01740
 Compl.:903 Bairro:ALDEOTA CEP:60150161
 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
 18.318.446/0001-24

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
 201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
 4120400 - Construção de edifícios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
 4120400 - Construção de edifícios

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
 4313400

REGIME DE RECOLHIMENTO
 OUTROS

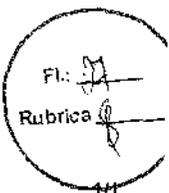
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
 #####

NATUREZA JURÍDICA
 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/01/2023 ÀS 14:49:55

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

maior
ll





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**
CNPJ: **18.318.446/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

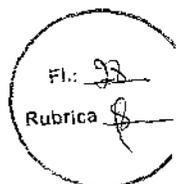
Emitida às 11:35:00 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **F2CF.A47B.CCED.4673**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Monte Cristo
Ch





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202233258295

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

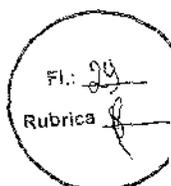
| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| Inscrição Estadual: 064478874 |
| CNPJ / CPF: 18318446000124 |
| RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2022 ÀS 11:33:56
VÁLIDA ATÉ 30/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Handwritten signature and initials





Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certidão Nº 2022/281459

CPF/CNPJ: 18.318.446/0001-24

Nome ou Razão Social: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1740 903 ALDEOTA CEP 60150-161

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 21 de Novembro de 2022 (11:36:29)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

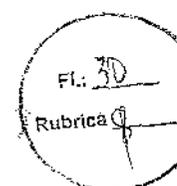
Válida até 19/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

meow

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

OK





Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.318.446/0001-24
Razão Social: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1740 AP 903 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

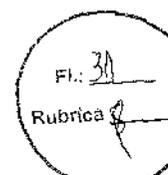
Certificação Número: 2022122702524684316608

Informação obtida em 02/01/2023 14:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.318.446/0001-24

Certidão n°: 117927/2023

Expedição: 02/01/2023, às 14:53:01

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.318.446/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 18.318.446/0001-24.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

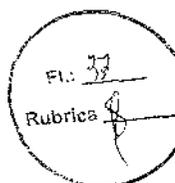
FORTALEZA
Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023 às 13:18:00

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Handwritten signature

Handwritten signature





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201547464

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200324658

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|--|--|---------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local
3 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and date

Fl.: 34
Rubrica





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/061.350-8 | CEE2200324658 | 03/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 000.863.543-96 | ALAN JANSEN MOURA BARBOSA | 03/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

| | | |
|---|----------------------------|------------|
| 840.228.763-87 | SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA | 03/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará

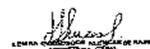
Handwritten signature

Fl.: 35
 Rubrica:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





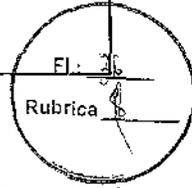
Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

CNPJ: 18.318.446/0001-24
AV SANTOS DUMONT, 1740, 903 - ALDEOTA, 60150-161
Fortaleza - CE

Handwritten signature and scribbles



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature



Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - CNPJ: 18.318.446/0001-24
Endereço: AV SANTOS DUMONT, Complemento: 903, N.º: 1740,
Bairro: ALDEOTA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60150161, Telefone: (85) 31202001

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil

| Conta | 31/12/2021 |
|--|-----------------|
| *** Ativo *** | 11.741.433,45 D |
| Ativo Circulante | 9.214.100,05 D |
| Disponibilidades | 2.495.387,62 D |
| Numerários em Espécie | 271.651,45 D |
| Caixa Geral | 271.651,45 D |
| Bancos | 1.952.082,60 D |
| Contas Correntes | 1.357.928,57 D |
| FUNDO DE RESERVA | 594.154,03 D |
| Valores Mobiliários | 271.653,57 D |
| Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo | 271.653,57 D |
| Clientes imóveis vendidos | 2.352.884,53 D |
| CLIENTES CONTRATO LICITAÇÃO | 2.352.884,53 D |
| Duplicatas a Receber | 2.352.884,53 D |
| ESTOQUE MATERIAL E INSUMOS | 1.369.452,54 D |
| ESTOQUE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | 1.369.452,54 D |
| ESTOQUE MATERIAL CONSTRUÇÃO | 1.369.452,54 D |
| OBRAS EM ANDAMENTO | 2.996.375,36 D |
| OBRAS EM ANDAMENTO | 2.951.526,69 D |
| OBRAS ARARE 9000318687/73 | 205.787,43 D |
| OBRA GALIENTE 9000424979/78 | 838.494,81 D |
| OBRA GRANJA | 200.000,00 D |
| RUA DIQUE DE PROTECAO SN CNO 900047837174 | 295.507,88 D |
| RUA 23-ESCOLAS 900066672873 | 595.443,97 D |
| RUA DIVERSAS UNIDADES -LOGRADOURO 900066827478 | 238.897,73 D |
| OBRA -JOAO JAIME FERREIRA GOMES SN CNO 900079045079 | 245.762,87 D |
| OBRA MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICA,TAPA BURACO 90.008.38780/ | 30.217,00 D |
| OBRA REFORMA ARENINHA DE JURIATINHA 90.006.71444/70 | 150.625,00 D |
| OBRA MANUTENÇÃO VIAS PUBLICAS 90.006.71342/72 | 13.300,00 D |
| OBRA REFORMA PRAÇA DE MUNGUBAS, IGREJA 90.006.71328/73 | 137.500,00 D |
| Imóveis Destinados a Venda | 44.848,67 D |
| Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda | 44.848,67 D |
| Ativo não Circulante | 2.527.333,40 D |
| Imobilizado | 2.527.333,40 D |
| Bens em Operação | 2.527.333,40 D |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 2.527.333,40 D |
| Total Ativo | 11.741.433,45 D |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança OFMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature



Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - CNPJ: 18.318.446/0001-24
Endereço: AV SANTOS DUMONT, Complemento: 903, N.º: 1740,
Bairro: ALDEOTA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60150161, Telefone: (85) 31202001

| Conta | 31/12/2021 |
|---|-----------------|
| *** Passivo *** | 11.741.433,45 C |
| Passivo não Circulante | 698.332,40 C |
| Obrigações de Longo Prazo | 698.332,40 C |
| Fornecedores | 698.332,40 C |
| Fornecedores Nacionais | 698.332,40 C |
| Patrimônio Líquido | 11.043.101,05 C |
| Capital Realizado | 400.000,00 C |
| Capital Social | 400.000,00 C |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 400.000,00 C |
| Reservas | 958.780,00 C |
| Reservas | 958.780,00 C |
| Reservas de Lucros | 958.780,00 C |
| Outras Contas | 9.684.321,05 C |
| Outras Contas | 9.684.321,05 C |
| Lucros Acumulados | 9.283.821,05 C |
| Balanco de abertura | 400.500,00 C |
| Total Passivo | 11.741.433,45 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 11.741.433,45 (Onze Milhões Setecentos e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alan Janser Moura Barbosa
Contador 024212-02 Ce

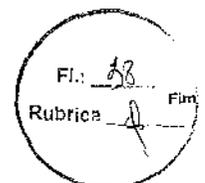
Samuel Cavalcante Teixeira
Sócio-administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18918446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Alan Janser Moura Barbosa



Lenira Cardoso de Alencar Seraine
pág. 5/10



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - CNPJ: 18.318.446/0001-24

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA MONTE CRISTO ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 1 de 1

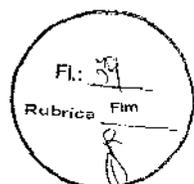
Fortes Contábil

| Conta | Descrição | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 10.554.783,12 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 10.554.783,12 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 10.254.783,12 |
| 010.01.05 | Unidades Imobiliárias Vendidas | 300.000,00 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 562.096,00 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 562.096,00 |
| 020.01.02 | ISS | 198.468,83 |
| 020.01.06 | Demais Impostos e Contrib. Incidentes | 363.627,17 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 9.992.687,12 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 2.161.658,00 |
| 040.01 | Custo dos Produtos Vendidos | 2.161.658,00 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 7.831.029,12 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 469.443,91 |
| 070.03 | Despesas Tributárias | 469.443,91 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 7.361.585,21 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 7.361.585,21 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 7.361.585,21 |

Alan Janser Moura Barbosa
Contador 024212-o2 Ce

Samuel Cavalcante Teixeira
Sócio-administrador

m Moura



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10



DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS 2021

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
 CNPJ: 18.318.446/0001-24
 NIRE: 23201547464

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Ativo Circulante | R\$ 21.400.000,00 |
| Realizável a Longo Prazo | R\$ 1.000.000,00 |
| Ativo Total | R\$ 22.400.000,00 |
| Passivo Circulante | R\$ 16.813.530,99 |
| Exigível a Longo Prazo | R\$ 5.586.469,01 |
| Passivo Total | R\$ 22.400.000,00 |
| Patrimônio Líquido | R\$ 5.586.469,01 |

| | |
|---|-------------|
| ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | 16,81353099 |
| Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | |
| LC = Ativo Circulante | 921,10 |
| Passivo Circulante | |
| SG = Ativo Total | 921 |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | |
| ET = Exigível Total | 0,08 |
| Ativo Total | |
| LP = Ativo Circulante + Passivo Circulante | 0,90 |
| Patrimônio Líquido | |
| GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 0,08 |
| Ativo Total | |
| PCT = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 0,06 |
| Patrimônio Líquido | |
| ILRP = Patrimônio Líquido | 15,81 |
| Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | |

| |
|--|
| ILG - Índice de Liquidez Geral |
| ILC - Índice de Liquidez Corrente |
| ISG - Índice de Solvência Geral |
| AT = Ativo Total |
| AC = Ativo Circulante |
| RLP - Realizável em Longo Prazo |
| PC - Passivo Circulante |
| ELP - Exigível em Longo Prazo |
| PL = Patrimônio Líquido |
| ET - Endividamento Total |
| LP = Liquidez Patrimonial |
| GE - Grau de Endividamento |
| PCT = Participação de Capital de Terceiros |
| ILRP = Índice de Liquidez de Recursos Próprios |

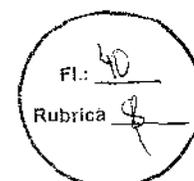
Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Fortaleza-Ce 31 de dezembro de 2021

Alian Jansen Moura Barbosa
 Contador O24212-o2 Ce

Samuel Cavalcante Teixeira
 Sócio-administrador

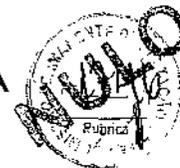
Handwritten signature and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/061.350-8 | CEE2200324658 | 03/05/2022 |

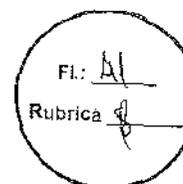
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 000.863.543-96 | ALAN JANSEER MOURA BARBOSA | 03/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

| | | |
|--|----------------------------|------------|
| 840.228.763-87 | SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA | 03/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará

manouso

[Handwritten signature]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, de CNPJ 18.318.446/0001-24 e protocolado sob o número 22/061.350-8 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5793478, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 840.228.763-87 | SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA | 03/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 000.863.543-96 | ALAN JANSER MOURA BARBOSA | 03/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 840.228.763-87 | SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA | 03/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 000.863.543-96 | ALAN JANSER MOURA BARBOSA | 03/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2022

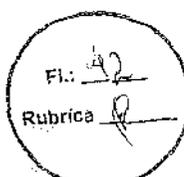


Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 16:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/061.350-8.

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 03 de maio de 2022

Handwritten signature

Fl.: 43
Rubrica: [Signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





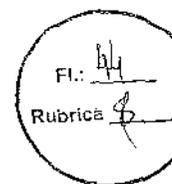
Termo de Abertura

| | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|-------|
| Dados da Empresa | | | | | |
| Nome Empresarial: | | | | | |
| CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA | | | | | |
| NIRE: | 2320154746-4 | CNPJ: | 18.318.446/0001-24 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | FORTALEZA | | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 18/06/2013 | | |

| | | | | | |
|------------------|------------|------------------------|----|--|--|
| Dados do Livro | | | | | |
| Finalidade: | DIARIO | | | | |
| Número de ordem: | 4 | Quantidade de páginas: | 58 | | |
| Data | 03/05/2022 | | | | |

| C.P.F. | Nome | Função | CRC |
|----------------|----------------------------|---------------|--------|
| 000.863.543-96 | ALAN JANSER MOURA BARBOSA | Contador | 024212 |
| 840.228.763-87 | Samuel Cavalcante Teixeira | Administrador | |

m Moura
ll



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.790-2 no dia 03/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Página: 58



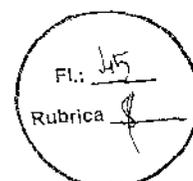
| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|-------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA | | | | | |
| NIRE: | 2320154746-4 | CNPJ: | 18.318.446/0001-24 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | FORTALEZA | | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 18/06/2013 | | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de | 4 | Data assinatura: | 03/05/2022 |
| Quantidade de páginas: | 58 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 14/01/2021 | Fim: | 31/12/2021 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|----------------------------|---------------|--------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 000.863.543-96 | ALAN JANSE MOURA BARBOSA | Contador | 024212 |
| 840.228.763-87 | Samuel Cavalcante Teixeira | Administrador | |

mbarbosa

ah



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.790-2 no dia 03/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026098 em 03/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 22/061.790-2 | 3sTV |

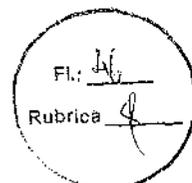
| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial: | CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA |
| Nire: | |
| CNPJ: | 18.318.446/0001-24 |
| Município: | FORTALEZA |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 14/01/2021 - 31/12/2021 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|----------------------------|--------|-----------------|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 000.863.543-96 | ALAN JANSER MOURA BARBOSA | 024212 | 03/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet | | | |
| 840.228.763-87 | Samuel Cavalcante Teixeira | | 03/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | | |



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 14:59.



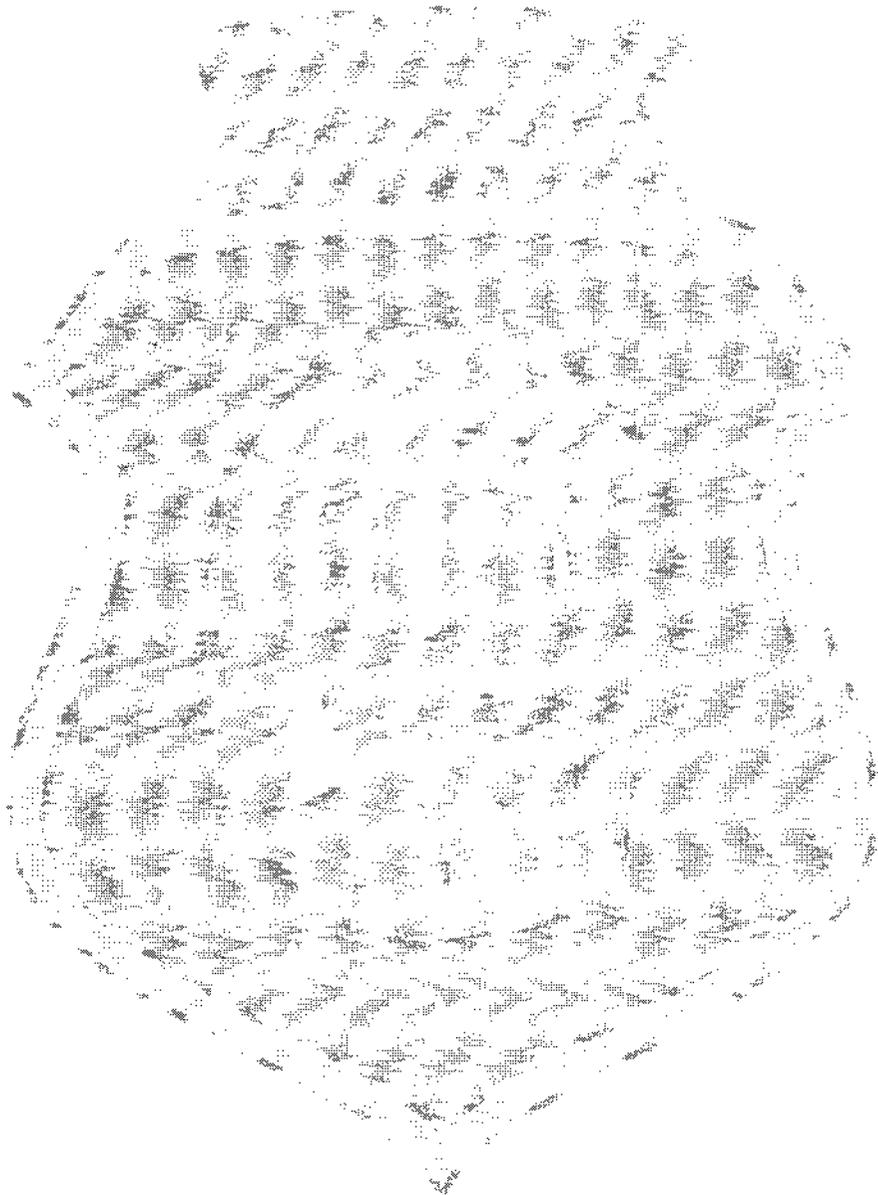
Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 03 de maio de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/061.790-2.



Handwritten signature

Handwritten signature





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------|
| NOME..... | : ALAN JANSER MOURA BARBOSA |
| REGISTRO..... | : CE-024212/O-2 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.863.543-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 21/11/2022 as 11:38:33.

Válido até: 19/02/2023.

Código de Controle: 397152.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

my Moura

Handwritten signature





Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750005049**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712023000107750005049000000

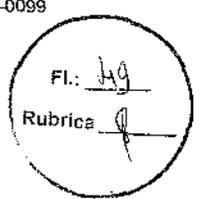
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233dftee

São Paulo, 10/01/2023

maquias





APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202300010775000549

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750009384

| DADOS DO SEGURADO | | | | | |
|---------------------|--|-----------|--------------------|------------|----|
| NOME: | MUNICIPIO DE APUAIARES | CPF/CNPJ: | 07.438.468/0001-01 | | |
| ENDEREÇO: | GOMES DA SILVA 99 | BAIRRO: | CENTRO | | |
| CEP: | 62630000 | CIDADE: | APUIARES | UF: | CE |
| DADOS DO TOMADOR | | | | | |
| NOME: | CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA | CPF/CNPJ: | 18.318.446/0001-24 | | |
| ENDEREÇO: | AVENIDA SANTOS DUMONT 1740 903 | BAIRRO: | ALDEOTA | | |
| CEP: | 60150161 | CIDADE: | FORTALEZA | UF: | CE |
| DADOS DE CORRETAGEM | | | | | |
| CPF/CNPJ | NOME/RAZAO SOCIAL | | | COD.SUSEP | |
| 42.767.778/0001-70 | NR CORRETORA DE SEGUROS, ESPECIALISTA EM RISCOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS LTDA. | | | 0212121241 | |

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 7.702,67 - sete mil, setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos
 MODALIDADE: PERFORMANCE
 O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA
 Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato A confirmar, decorrente do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 06.010/2022 - TP. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

| COBERTURAS CONTRATADAS | | | | |
|--|----------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| COBERTURA | IMPORTÂNCIA SEGURADA | PRÊMIO LÍQUIDO | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM DE VIGÊNCIA |
| CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PADRÃO) | R\$ 7.702,67 | R\$ 150,00 | 17/01/2023 | 18/03/2023 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

| DADOS DO PRÊMIO | | | FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO | | |
|----------------------------|-----|--------|-----------------------------|------------|------------|
| CUSTO DO SEGURO | | | Parcela | Valor | Vencimento |
| Prêmio Líquido | R\$ | 150,00 | Única | R\$ 150,00 | 17/01/2023 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ | 0,00 | | | |
| Custo de Apólice | R\$ | 0,00 | | | |
| IOF | R\$ | 0,00 | | | |
| Prêmio Total | R\$ | 150,00 | | | |

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

monica

OK

Fl.: 50
 Rubrica: *[assinatura]*



CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA MODALIDADE EXECUTANTE CONSTRUTOR- SETOR PÚBLICO



1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Créditos do Tomador: contraprestação devida pelo Segurado ao Tomador em decorrência da execução das obrigações previstas no Contrato Principal, que ainda não tenha sido paga ao Tomador e que deverá ser utilizada na amortização dos Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Compreende, sem limitação, eventuais serviços não medidos e/ou pendentes de aprovação e/ou pelos quais o Tomador tenha direito a ser remunerado e/ou indenizado pelo Segurado e créditos retidos de qualquer natureza.

Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, da ocorrência de um inadimplemento contratual por parte do Tomador que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado em decorrência do Sinistro, correspondente ao resultado da subtração entre os custos despendidos para a execução da parcela remanescente do objeto do Contrato Principal e o Saldo Contratual, caracterizando sobrecurso, apurado após Procedimento de Regulação conduzido pela Seguradora. O Prejuízo será amortizado pelos Créditos do Tomador, se houver.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

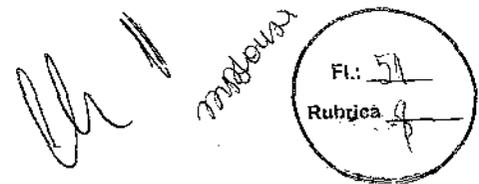
Saldo Contratual: resultado da subtração entre a remuneração prevista no Contrato Principal e devida ao Tomador pelo cumprimento da integralidade das obrigações contratadas, caso não houvesse ocorrido o Sinistro, e o valor efetivamente devido pelo Segurado pela parcela dos bens e/ou serviços executados pelo Tomador, apurado até o momento da ocorrência do Sinistro.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, geralmente denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Contrato Principal.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público





Sinistro: ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato Principal, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos indenizáveis suportados pelo Segurado em decorrência do Sinistro, decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, conforme apurado ao final do Procedimento de Regulação.

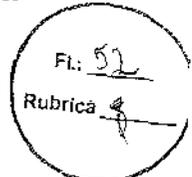
3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência acarretar um Sinistro coberto;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;
- (vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo;
- (x) Qualquer perda ou dano decorrente de multa(s) contratual(is), exceto quando solicitada pelo Tomador e aceita expressamente pela Seguradora de forma expressa, via Cobertura Adicional;

mgf/ava

ba





(xi) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.



4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal; contudo, para alterações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a existência de fato ou ato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador, no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Contrato Principal; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

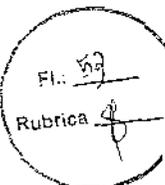
5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.





6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Contrato Principal, seus anexos, aditivos e eventuais apostilamentos firmados, devidamente assinados pelo Segurado e Tomador;
- b) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- c) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador;
- d) Comprovação do Saldo Contratual remanescente e dos valores pagos durante a vigência do Contrato Principal;
- e) Informações sobre o avanço físico do Tomador e o avanço financeiro do Contrato Principal na data de substituição do Tomador;
- f) Relatórios de Fiscalização dos serviços prestados pelo Tomador durante a vigência do Contrato Principal;
- g) Planilha, relatório e/ou documento equivalente que demonstre a existência de Créditos do Tomador referentes ao Contrato Principal;
- h) Medições, Diários de Obras, Relatórios de Vistorias, Notas Fiscais, comprovantes de pagamentos, Planilha de Levantamento de Serviços, Projetos, Cronograma Físico e Financeiro original e atualizado, se houver, entre outros;
- i) Aceite(s) Provisório(s) e/ou Definitivo(s) dos bens e/ou serviços prestados pelo Tomador, se o caso; e
- j) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

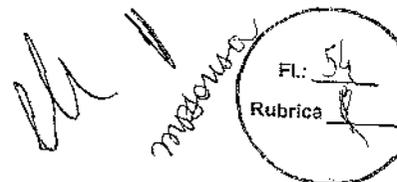
Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Documentação que possibilite a aferição do percentual não concluído pelo Tomador das obrigações objeto do Contrato Principal, no momento da sua rescisão;
- b) Propostas e/ou orçamentos obtidos com empresa(s) escolhida(s) pelo Segurado para conclusão do objeto contratual, que além de manter o escopo original do Contrato Principal, deverão ser instruídos com a relação detalhada dos itens pendentes de execução, tal qual se encontra no Contrato Principal (Planilhas de serviços, contendo escopos, unidades, quantitativos e custos unitários).
- c) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora





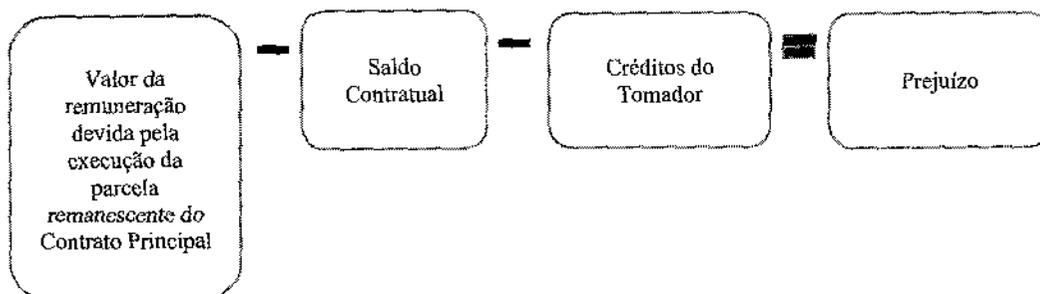
através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.



6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo prevista na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, calculado através da seguinte fórmula:



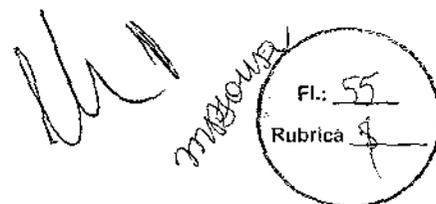
7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante (i) o pagamento em dinheiro dos Prejuízos ou (ii) mediante a execução da parcela remanescente das obrigações garantidas, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. Caso a Seguradora opte por concluir diretamente a parcela remanescente das obrigações garantidas, a escolha do(s) substituto do Tomador ocorrerá mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora, respeitados os termos do Contrato Principal ou de sua legislação específica. Nesta hipótese, a Seguradora e o Segurado celebrarão um instrumento contratual específico para disciplinar as condições da execução do objeto do Contrato Principal, limitando-se a responsabilidade da Seguradora, em qualquer hipótese, ao Limite Máximo de Garantia.

7.4. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.4.

7.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**





7.6. O Saldo Contratual e os Créditos do Tomador deverão obrigatoriamente ser utilizados para a amortização do valor da Indenização.

7.7. Caso o pagamento da Indenização já houver ocorrido quando da conclusão da apuração do Saldo Contratual e dos Créditos do Tomador, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago, incluindo a correção monetária.

7.8. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

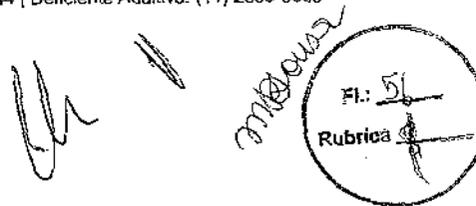
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.





11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo de execução das obrigações garantidas, salvo se o Contrato Principal ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início de execução das obrigações garantidas, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

MARQUEZ
Fl.: 57
Rubrica: *[assinatura]*



12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.



12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

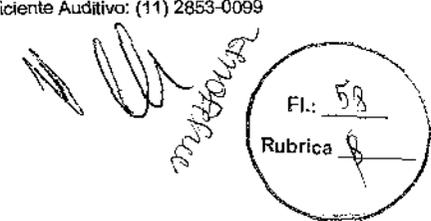
13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.





13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

14.1. Para viabilizar o adequado monitoramento dos riscos assumidos, a Seguradora poderá, a seu critério, realizar vistorias e inspeções no local de execução das obrigações garantidas, por conta própria ou por terceiros devidamente nomeados para este fim, bem como solicitar informações, documentos, livros, registros e contas relacionadas ao objeto do Contrato Principal ao Segurado e/ou ao Tomador, que ficarão obrigados a entregá-los no prazo razoavelmente fixado pela Seguradora.

14.2. O Segurado e Tomador se obrigam, ainda, a fornecer à Seguradora quaisquer esclarecimentos, documentos e evidências que lhes forem solicitados pela Seguradora.

14.3. O acompanhamento da execução do Contrato Principal, nos termos da Cláusula 14.1, não desonera o Segurado da obrigação de, tempestivamente, notificar Expectativas de Sinistro e/ou formalizar Avisos de Sinistro, sempre que cabíveis.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma pro rata die, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "Fl.: 59" and "Rubrica" with a signature inside.



20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

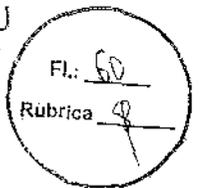
20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tornador.



Handwritten signature

Handwritten signature



CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ORÇ



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVILA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

| Nome | Cargo |
|------------------------------|---------|
| FELIPPE KAC ASTRACHAN | Diretor |
| RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO | Diretor |

Código da Certidão: **CA02071_10012023_125758_452**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da

7/12/2023



10/01/2023 12:58

data de emissão.



Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2023.



—SUSEP - Superintendência de Seguros Privados—



Handwritten signatures and initials



10/01/2023 12:58

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 41182665000140, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

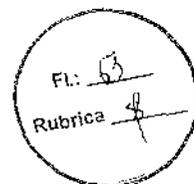
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CRO2071_10012023_125740_516

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Handwritten signature and name



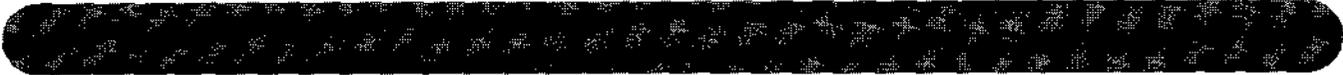
10/01/2023 12:57



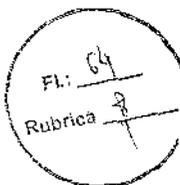
Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Handwritten signature and initials



10/01/2023 12:5'



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290720/2023

Emissão: 05/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 6DC33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

CNPJ: 18.318.446/0001-24

Registro: 0000439339

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 03/08/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. INSTALAÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE ACABAMENTO GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA. TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S): INSTALAÇÃO ELÉTRICA (EMPRESA APTA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO). INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1740, SALA 903, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60150161

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 28/04/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 43933

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215788468. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - 21.264.939/0001-33; CONSTRUTORA LAZIO LTDA - 10.697.540/0001-20; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 09.009.594/0001-76; CONSTRUTORA RANDMML LTDA - 44.274.789/0001-44; ALPHATECH ENGENHARIA LTDA - EPP - 05.032.726/0001-20; CHRONOS CONSTRUTORA LTDA - 21.669.786/0001-04; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - 07.195.191/0001-33; CONSÓRCIO CORAL-COSAMPA - 38.096.476/0001-40; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI - 74.022.229/0001-63; VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - 31.025.807/0001-02;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDNA ALINE BALTAZAR DE AZEVEDO

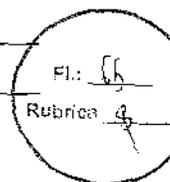
Registro: 0619427132

CPF: 067.***.***-23

Data Início: 11/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



Handwritten signature and initials





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290720/2023

Emissão: 05/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 6DC33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES

Registro: 0601381327

CPF: 263.***.***-20

Data Início: 27/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO

Registro: 0601412524

CPF: 915.***.***-15

Data Início: 28/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENAN PESSOA DOS SANTOS PARENTE

Registro: 0616026404

CPF: 062.***.***-73

Data Início: 31/08/2018

Data Fim: Indefinido

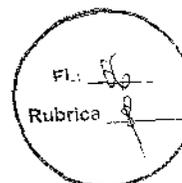
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and date: 05/01/2023





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289056/2022

Emissão: 29/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1byYw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO

Registro: 0601412524

CPF: 915.***.***-15

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 15/01/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 22/12/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Registro: 0000439339

CNPJ: 18.318.446/0001-24

Data Início: 28/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Registro: 0010404457

CNPJ: 21.264.939/0001-33

Data Início: 25/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000401129

CNPJ: 09.009.594/0001-76

Data Início: 16/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

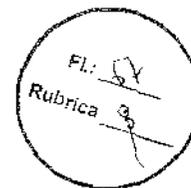
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RANDMIL LTDA.

Registro: 0010499962

CNPJ: 44.274.789/0001-44

Data Início: 10/03/2022



Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289056/2022

Emissão: 29/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1byYw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALPHATECH ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000353647

CNPJ: 05.032.726/0001-20

Data Início: 04/11/2022

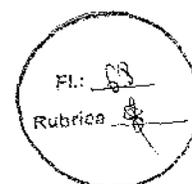
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



União
OK





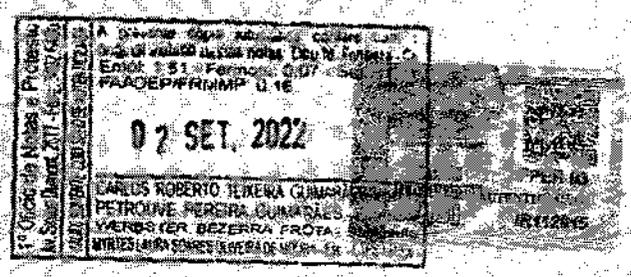
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Granja, 28 de julho de 2022.

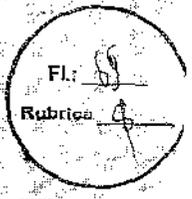


A Prefeitura Municipal de Granja, no Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, **ATESTA** que a empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.318.446/0001-24, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, sala 903, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, executou os serviços constantes no contrato Nº 2020.10.02.01 – “CONTRATAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO DIQUE DE PROTEÇÃO A CHEIAS DO RIO COREAÚ, NO MUNICÍPIO DE GRANJA” –, de acordo com as quantidades de serviços constantes na planilha abaixo, celebrado entre as partes obedecendo aos padrões técnicos de engenharia e de acordo com os projetos e orçamentos apresentados, nada constando em nossos arquivos que desabone essa empresa.

Tendo sido executado sobre a égide das ART nº CE20200757802 – pelo Responsável Técnico o Engº Civil José Randal de Mesquita Neto, com registro RNP nº 060.141.252-4 –; e ART CE20210757908 – Co-Responsável Técnico Eng. Civil Edson Amaximandro de Sousa e Silva, com Registro Nacional Profissional RNP nº 070.565.862-7 –; no período de 02 de outubro de 2020 até a data de 18 de julho de 2022.



Handwritten signature and date: 27/07/2022



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francisca Helena Tavares Danielli, em sexta-feira, 2 de setembro de 2022 10:01:21 GMT-03:00. CNS: 02.038-8 - FORTALEZA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cefnad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: nº 109/2020 CNJ - artigo 22

(88) 3624 1542 | seinfra.granja.ce@bol.com.br / seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N – Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Handwritten signature



| | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|---|-------------|
| 4.2.3 | CS05 | GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" | 557,00 m |
| 4.3 | BASE DE COLCHAO PÓ DE PEDRA (20 cm) | | |
| 4.3.1 | CR814 | ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | 2.217,80 m³ |
| 5. ORÇAMENTO | | | |
| 5.1 | CR367 | BANQUETA/ MEIO PÓ DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1.000x250x150) | 2.016,00 m |
| 5.2 | CR919 | CORPO DE BUIERO SIMPLESTUBULAR D= 80cm | 120,00 m |
| 5.3 | CR024 | BOCA DE BUIERO SIMPLES TUBULAR D= 80cm | 22,00 m |
| 6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | |
| 6.1 | CR197 | ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32MM (1") | 1.091,00 m |
| 6.2 | CR066 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES. | 2,00 und |
| 6.3 | CR591 | CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/ TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60CM | 30,00 und |
| 6.4 | CR290 | QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO | 2,00 und |
| 6.5 | CR577 | CABO EM PVC 1000V 2,5 MM² | 1.188,00 m |
| 6.6 | CR554 | CABO EM PVC 1000V 4MM² | 3.005,00 m |
| 6.7 | CR092 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | 12,00 m |
| 6.8 | CR096 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A | 5,00 m |
| 6.9 | CR981 | LUMINÁRIA 2 PÉRIAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOUR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE | 30,00 und |

Julio Cesar
JULIO CESAR SILVEIRA PINHEIRO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA CE 44126-D

Francisco Bruno
FRANCISCO BRUNO SILVA DA PAZ
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

1º Ofício de Notas e Protestos
 São Paulo, 20/07/2022. Fone: 2622-1400

02 SET. 2022

CARLOS ROBERTO TRENK
 PEREIROUE PINHEIRO GUIMARÃES
 MESSIAEN BEZERRA
 WALTER DA SILVA GONCALVES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francisca Helena Tavares-Danielli, em sexta-feira, 2 de setembro de 2022 10:01:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

(84) 3624.1542
 secretaria.granja.ce@bol.com.br / secretaria.granja.ce@gmail.com
 Rua Ato dos Pescadores, SN - Bairro São Pedro
 CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Fl. 5/1
 Rubrica 4





02 SET. 2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RUA ALTO DOS PESCADORES, S/N - BARRIO SÃO PEDRO
CEP: 62.430-000 - GRANJA - CE

WENSTER DEZERRA FRO
RUA LINDA S/N - BARRIO CALE MOURA

CBNE 03
R112918



PLANILHA DE SERVIÇOS

| TABELA SEINFRA/CE | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QTD |
|-------------------|--|------|------------|
| 1.00 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| C2102 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 102,40 |
| C3373 | RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA | M | 61,00 |
| C2940 | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA | M2 | 578,00 |
| C3064 | DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E POLÍDRICO | M2 | 58,00 |
| C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 26,70 |
| C0702 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 599,05 |
| C0710 | CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 871,11 |
| C2533 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM | M3 | 1.470,16 |
| C1066 | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | M2 | 406,71 |
| C1049 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | M3 | 31,84 |
| C2992 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL | M3 | 35,52 |
| C1043 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO | M3 | 11,64 |
| C0930 | CORTE MANUAL EM TERRA | M3 | 345,60 |
| C4187 | ROÇO MANUAL DE FAIXA FERROVIÁRIA | M2 | 858.400,00 |
| C3954 | CARINA MANUAL | M2 | 740,00 |
| 2.00 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| C0930 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M3 | 80,74 |
| C0331 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3 | 9,00 |
| C4814 | ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | 345,60 |
| C0329 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3 | 1.005,66 |
| C2860 | LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA | M3 | 14,18 |
| C2864 | LASTRO DE PÓ DE PEDRA | M3 | 17,85 |
| C2785 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1,50M | M3 | 15,96 |
| C2796 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 2,00M | M3 | 470,56 |
| C1267 | ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M | M3 | 2.277,26 |
| C1268 | ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M | M3 | 585,00 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50M | M3 | 22,59 |
| C4899 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 10M | M3 | 1.458,91 |
| C3208 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. | M3 | 7,17 |
| 3.00 | ESTRUTURAS E FUNDAMENTOS | | |
| C1611 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM | M2 | 127,00 |

(88) 3624.1542

seinfra.granja.ce@bol.com.br / seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Fl: 93

Rubrica

Stamp: SOLO UNICEL

Stamp: 1398

Stamp: 1398

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francisca Helena Tavares Danielli, em sexta-feira, 21 de setembro de 2022, 10:06:04. CNIT-03-00, CNIS: 02.038-9 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| | | | |
|-------|---|----|-----------|
| C0219 | ARMADURA DE TELA DE AÇO | M2 | 386,25 |
| C0842 | CONCRETO P/PIBR, FCC 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 11,81 |
| C0844 | CONCRETO P/PIBR, FCC 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 187,70 |
| C0215 | ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM | KG | 18.958,17 |
| C0214 | ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM | KG | 4.025,66 |
| C0347 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 1.289,21 |
| C0057 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 16,00 |
| C0054 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA PRODUZIDOS E/STRANSPI | M3 | 50,09 |
| C4992 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIPOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 | M3 | 25,98 |
| C0089 | ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARGAMASSA EM FERRO | M3 | 2,28 |
| C4448 | LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 M | M2 | 1.130,74 |
| C4450 | LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ PISO - VÃO ATÉ 1,80 M | M2 | 67,20 |
| 410 | DRENAGEM | M | 854,76 |
| C4449 | MEDROTO PRÉ-MOLDADO ID 87X30X100MM C/REJUNTAMENTO | M | 142,10 |
| C3251 | CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEDIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VAIS URBANAS (1,00 X 0,35 X 0,15M) | M | 17,70 |
| C0886 | CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00M) | M | 32,00 |
| C0891 | CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,00M) | M | 46,98 |
| C0510 | CORPO DE BUEIRO SIMPLES TORULHE D=100CM | M | 5,00 |
| C0874 | CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,50 X 1,50M) | UN | 2,00 |
| C0893 | BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,50 X 1,50M) | UN | 2,00 |
| C4425 | BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100CM | M2 | 117,00 |
| C3862 | LASTRO DE BRITA | M3 | 292,50 |
| C3890 | REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO | M3 | 111,00 |
| C0920 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DA VALA | M3 | 327,45 |
| C3921 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA | M3 | 134,90 |
| C3819 | INVESTIMENTO DE FUNDO DE VALAS | M | 506,00 |
| C0593 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4) | M | 357,00 |
| C3680 | TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150MM (6) | M | 160,00 |
| C2611 | TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200MM (7) | M | 20,91 |
| C0077 | ALVENARIA DE TIPOLO COM LIM C/ARGAMASSA MISTA DE CIL. HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 CM | M2 | 22,08 |
| C2289 | TAMPA DE CONCRETO ESP = 5CM P/CAIXA EM ALVENARIA | M2 | 47,67 |
| 510 | PSDS | M3 | 102,40 |
| C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLINADO PREPARO E LANÇAMENTO. | M3 | 28,32 |
| C1611 | LASTRO DE CONCRETO REGULANIZADO ESP = 5CM | M2 | 127,00 |
| C1025 | PISO MORTO CONCRETO FCC=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 1.613,61 |
| C1863 | PEDRA CARIRI ESP = 2CM, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA | M2 | 88,00 |
| C5827 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIPOLINHO (20 X 10 X 4CM) CORRIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 92,40 |
| C4624 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PVC ESP 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNOCIMENTO E ASSENTAMENTO) | M2 | 1.900,56 |
| C1915 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ REBARBAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5CM | M2 | |
| C4601 | PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ REBARBAR ESP. 20 CM | M2 | |

(08) 3624.542

seinfra

seinfra@granja.ce.gov.br

Rua Alto dos Pescadores
 CEP: 62.430-000 - Grati

Ofício de Registro em Cartório
 Nº 07321/2022
 - Relyng São Paulo
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
 PESTRINE PEREIRA GUIMARÃES
 VIVIANE FERREIRA BRITTO
 PROENSA BRUNO DA SILVA



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with 'Fl. 24' and 'Rubrica'.

Granjia | Secretaria de Infraestrutura

| | | | |
|-------|--|----|----------|
| C6007 | PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FORCO) C/ ARG. PRE-FABRICADA P/ PISO | M2 | 61,40 |
| 60 | URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO | | |
| C611 | BANCO DE MADEIRA C/ ASSOENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M) | UN | 4,00 |
| C429 | GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL | M2 | 68,00 |
| C3100 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REARROVAMENTO | M2 | 7218,54 |
| C2927 | RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO | M | 744,50 |
| C4736 | MEMÓRIA E RECOLOCAÇÃO DE CERCA DE MADEIRA - ESTACA D=10CM (DE 7 ATE 11CM), E MOLURO D=12CM DE 10 ATE 15CM) - 4 FIOS DE ARAME | M | 1172,00 |
| C3112 | SARILETA DE CONCRETO SIMPLES C.A=1,00M/E=0,08M | M | 69,00 |
| 70 | PINTURA | | |
| C3888 | CAIXÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL | M2 | 64,00 |
| C1614 | LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | M2 | 1.470,95 |
| C1910 | PINTURA P/ PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" | M2 | 1.056,38 |
| C1229 | ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO | M2 | 3,15 |
| C1621 | LETREIRO - LETRA EM PAREDES | UN | 21,00 |
| 80 | ELETRICA | | |
| C1947 | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | PT | 1,90 |
| C0610 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X30CM) DE 1 TIPOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO | UN | 6,00 |
| C4983 | LUMINÁRIA 3 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOUR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE | UN | 1,00 |
| C3636 | POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGENDO H=4,0M P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS | UN | 14,00 |
| 90 | HIDRÁULICA E HIDROSSANITÁRIAS | | |
| C1948 | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | PT | 1,00 |
| C2892 | FOSSA SÉPTICA E SUMPOLBO EM ALVENARIA | UN | 1,00 |
| 100 | PAREDES, ALVENARIAS E REVESTIMENTOS | | |
| C0716 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEBRAR TRACÇO 1:3 ESP = 5MM P/ PARDEDE | M2 | 196,36 |
| C3029 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEBRADA, TRACÇO 1:4 | M2 | 26,91 |
| C1220 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ BENERAR TRACÇO 1:3 | M2 | 130,60 |
| C3037 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEBRADA, TRACÇO 1:4 | M2 | 53,76 |
| C3658 | ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (60X15X19) C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30CM | M2 | 75,58 |

Francisca Helena Tavares Danielli
FRANCISCA HELENA TAVARES DANIELLI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA CE 44125-D

Bruno Bruno Silva da Paz
FRANCISCO BRUNO SILVA DA PAZ
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

(88) 3624-1542

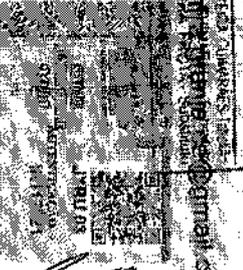
Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
 CEP: 62.430-000 - Granja - CE

02 SET. 2022

Carta Notarial

02 SET. 2022

Fl. 25
 Rubrica





Granja

Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Granja, 01 de Setembro de 2022.



A Prefeitura Municipal de Granja, no Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, **ATESTA** que a empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.318.446/0001-24, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, sala 903, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, executou os serviços constantes no contrato nº 2021.02.01.01 - "REFORMA DE 23 (VINTE E TRÊS) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE" - de acordo com as quantidades de serviços constantes na planilha abaixo, celebrado entre as partes obedecendo aos padrões técnicos de engenharia, às normas técnicas e os projetos e orçamentos apresentados, nada constando em nossos arquivos que desabone essa empresa.

Tendo sido executado sobre a égide da ART nº CE 2021.0793491 sendo o Responsável Técnico o Engº Civil José Randal de Mesquita Neto, com registro RNP nº 060.141.252-4, compreendido no período de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro 2022.

Francisco Bruno Silva da Paz

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria nº 474/2021

25 OUT 2022

Ofício de Notas e Protestos

107 - Fone: 3253.5577 - Fax: 3253.6403

PROTESTO

25 OUT 2022

FRANCISCO BRUNO SILVA DA PAZ

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 474/2021

(89) 3624.1542

seinfra.granja.ce@gmail.com.br / seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Fl.: 1/1
Rubrica



Prefeitura
Granja
Cidade do novo granja

Secretaria de Infraestrutura

PLANILHA DE SERVIÇOS

| COD | DISCRIMINACAO | UND. | QUANT. |
|------------------------------|---|------|--------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| C1076 | DEMOICAO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA | m² | 373,54 |
| C1983 | DEMOICAO DE ALVENARIA DE TUDOS S/ REAPROVEITAMENTO | M3 | 0,48 |
| C2002 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 0,40 |
| REVESTIMENTO | | | |
| C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PREPARAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE | m² | 373,54 |
| C3295 | EMBICO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PREENFER TRACO 1:6 | m² | 373,54 |
| C4245 | CERAMICA EMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 20x20cm (900x900) - PE-S/PB-4 - P/PAREDE. | m² | 373,54 |
| C1123 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERAMICA, ACIMA DE 20x20 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | m² | 7,57 |
| C6533 | ALVENARIA DE TIPOLO CERAMICO FURADO 18X19X19cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA. | M2 | 19,80 |
| C6995 | DIVISORIA DE GESSO ACARTONADO em 70mm S/ REVESTIMENTO. | M2 | 74,34 |
| C1915 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PREPARAR TRACO 1:4 ESP = 1,5cm | m² | 890,67 |
| PINTURA | | | |
| C1614 | LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA | m² | 712,46 |
| C1615 | LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNAS SIMASSA | m² | 427,00 |
| C1280 | ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | und. | 28,00 |
| C1621 | LETEIRO - PINTURA EM PAREDES | und. | 1,00 |
| C2889 | PINTURA LOGOTIPO | m² | 73,85 |
| C1278 | ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE FERRO | m² | 567,63 |
| PAVIMENTACAO | | | |
| C1064 | DEMOICAO DE PISO CERAMICO | M2 | 34,06 |
| C1025 | PISO MORTO CONCRETO fck = 135 Mpa | M2 | 567,63 |
| C1830 | PISO INDUSTRIAL ESP = 12 mm, INCLUSIVE POLIMENTO (INTERNO) | M2 | 31,15 |
| ESQUADRIAS | | | |
| C1426 | GRADE DE FERRO DE PROTECCAO | M2 | 13,00 |
| C1361 | FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA | CJ | 3,00 |
| C4421 | FORRAIMENTO DE MADEIRA L=15 CM | UND | 20,00 |
| 11030 | BOBIANCA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA | M2 | 27,6 |
| C1993 | PORTA TIPO FIGUA EMALTADA IS/ ACESSORIOS | UND | 1,00 |
| C2017 | PA DE ACO INOX 1,20X0,60M C/ 1 CUBA E ACESSORIOS | UND | 3,00 |
| 11815 | LOGO METALIS PARA METALICO | UND | 3,00 |

(98) 3024 1542

se@ta.granja.ce@ta.com.br / se@ta.granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430.000 - Granja - CE

Franco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 474/2021

25 OUT 2022

Carlos Roberto Tavares Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Bruno Silva da Paz
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

[Handwritten signature]

F.I.: *[Handwritten]*
Rubrica *[Handwritten]*

1408

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rubrica

| | | | |
|--------------------------------|---|-----|-----------|
| C1615 | LATEX DUAS DEMAOIS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | m² | 768,20 |
| C1280 | ESMALTE DUAS DEMAOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | m² | 58,80 |
| C1621 | LETREIRO - PINTURA EM PAREDES | und | 21,00 |
| C1621 | LETREIRO - PINTURA EM PAREDES | und | 1,00 |
| C3999 | PINTURA LOGOTIPO | m² | 14,60 |
| C1279 | ESMALTE DUAS DEMAOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO | und | 11,00 |
| ESQUADRIAS | | | |
| C1351 | FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA | und | 7,00 |
| C4421 | PARAFINAMENTO DE MADEIRA L=15 cm | und | 38,00 |
| 11030 | DOBRAÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA | und | 2,09 |
| C4096 | DIVISORA DE GRANITO CINZA E=3 cm | m² | 11,80 |
| INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | |
| C2095 | PASCO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES D=15 A 25mm | und | 2,00 |
| 11315 | JOGO METAS PARA MICROJO | und | 2,00 |
| C2498 | TORNELINA DE BOLA D=25 mm | m | 40,00 |
| C0288 | ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN=400 mm | m | 6,00 |
| LOUÇAS E PECAS | | | |
| C0849 | BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA | und | 3,20 |
| C1898 | PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX | m | 347,50 |
| C2201 | RETIHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NONA | m² | 551,25 |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| C1071 | DIPALCOÇO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA | m² | 337,61 |
| C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE | m² | 337,61 |
| C2645 | EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:5 | m² | 337,61 |
| C4445 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE SOBIBEM (POLICOMY - PEI-SPELA - P/ PAREDE | m² | 337,61 |
| C1125 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA ACIMA DE SOBIBEM (990 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | m² | 337,61 |
| PINTURA | | | |
| C1614 | LATEX DUAS DEMAOIS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | m² | 997,31 |
| C1615 | LATEX DUAS DEMAOIS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | m² | 997,31 |
| C1280 | ESMALTE DUAS DEMAOIS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | m² | 94,00 |
| C1279 | ESMALTE DUAS DEMAOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 43,89 |
| C1621 | LETREIRO - PINTURA EM PAREDES | UND | 14,00 |
| C2899 | PINTURA LOGOTIPO | UND | 1,00 |
| ESQUADRIAS | | | |
| C4428 | PORTA TIPO PAVANA 0,80 x 2,10 m, COMPLETA | m² | 4,00 |
| C4830 | JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL EXCLUSIVE VIDRO | m² | 4,00 |
| C2670 | VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 4mm COLOCADO | m² | 17,052,00 |
| C1426 | GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO | M2 | 17,052,00 |
| COBERTURA | | | |

(85) 3024.1842

salinfra@granja.ce@bol.com.br / salinfra@granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
 CEP: 62.450-000 - Granada - CE

Francisco Bruno Silva da Paz
 Secretário de Infraestrutura
 Portaria Nº 474/2021

25 OUT 2022

OSCAR ROBERTO FERREZ RIBEIRO
 PETRÔNIO PEREIRA GUIMARÃES
 WENISSETE BEZERRA FROIA
 SANDRA FREITAS DA SILVA, Esc. C.

Fl.: 81
 Rubrica



Granja

Secretaria de Infraestrutura

| | | | |
|----------------------------|--|-----|-------|
| C3598 | LAVATÓRIO DE LITICA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS | und | 2,00 |
| C0349 | BACIA DE LITICA BRANCA C/CAMA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL | und | 5,00 |
| C4820 | TORNEIRA DE SANDE P/ PIA ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AQUECIDOR | und | 1,00 |
| C1088 | PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX | m | 3,20 |
| TAMBORE E COBERTURA | | | |
| C0268 | REVESTIMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA | m² | 48274 |

| | | | |
|------------------------------|--|----|--------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| C1076 | DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA | m² | 455,10 |
| C3041 | RETRABADA DE GRADE DE FERRO | m² | 30,96 |
| C1982 | DEMOLUÇÃO DE COBORGOS | m² | 60,00 |

| | | | |
|---------------------|---|----|--------|
| REVESTIMENTO | | | |
| C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENELAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE | m² | 455,10 |
| C3245 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENELAR TRACO 1:5 | m² | 455,10 |
| C4445 | CERÂMICA ESALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (GRANITO) - P/LÁPIS - P/ PAREDE | m² | 455,10 |
| C1123 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 SMP) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | m² | 455,10 |

| | | | |
|----------------|--|----|---------|
| PINTURA | | | |
| C0634 | LATEX DUAS DEMOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | m² | 1279,37 |
| C1615 | LATEX DUAS DEMOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | m² | 708,00 |
| C1280 | ESMALTE DUAS DEMOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | m² | 92,40 |

| | | | |
|-------------------|--|----|-------|
| ESQUADRIAS | | | |
| C4426 | PORTA TIPO PARANÁ 0,80 x 2,10 m, COMPLETA | m² | 11,00 |
| C4830 | JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO | m² | 60,00 |
| C6670 | VIDRO CONJUNTO EM CASILINDO C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO | m² | 60,00 |

| | | | |
|------------------------------|--|----|--------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| C1076 | DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA | m² | 623,19 |
| C0216 | RETRABADA DE PÓRNAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES | m² | 1,68 |
| C1084 | DEMOLUÇÃO DE PISO CERÂMICO | m² | 181,31 |
| C1043 | DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE TILOSOS S/ REAPROVEITAMENTO | m³ | 0,33 |
| C0702 | CARGA MANUAL DE ENTUJO EM CAMINHÃO BASCULANTE | m³ | 21,94 |
| REVESTIMENTO | | | |
| C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENELAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE | m² | 623,19 |
| C3049 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENELAR TRACO 1:5 | m² | 623,19 |
| C4445 | CERÂMICA ESALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm | m² | 623,19 |

(85) 3024.1542

seinfra@granja.ce.gov.br / seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Paçadores, S/N - Bairro São Pedro

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 474/2022

25 OUT 2022

CEP: 32.490-000 - Grupo - CE
End: 1,67 - Fone: 017 - 9160 1.111
FADESP/FRMAPP 8/19

Fl.: 03
Rubrica



CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1228)

| PINTURA | | | |
|---------|--|-----|----------|
| C1614 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA | m² | 455,30 |
| C1615 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA | m² | 1.272,08 |
| C1280 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE MADEIRA | m² | 15,12 |
| C1621 | LETREIRO - PINTURA EM PAREDES | und | 36,00 |
| C2899 | PINTURA LOGOTIPO | und | 1,00 |
| C1910 | PINTURA P/PRISO A BASE LATEX ACRILICO TIPO "NOMADOR" | m² | 187,88 |
| C1279 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE FERRO | m² | 10,44 |

EQUADRIAS

| | | | |
|-------|---|-----|-------|
| 10289 | FORRAÇAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm | m | 15,40 |
| 12311 | PORTAÇÃÕ DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR) | und | 24,00 |
| 11193 | FECHADURA CONCRETA PARA PORTA INTERNA | und | 9,00 |
| 82268 | ALZAR DE MADEIRA L = 5 cm | m | 22,50 |

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

| | | | |
|-------|---|-----|-------|
| 16120 | TORNHEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MULTIRÃO) | und | 2,00 |
| 12420 | SIFÃO PVC 1 1/2" PARA LAVABÓRIO | und | 5,00 |
| 12194 | TUBO PVC ESSOTO DE 40MM (1 1/2") (NBR 5689) | und | 14,00 |
| 12130 | TORNHEIRA DE PRESSÃO CONOMADA DE USO GERAL 1/2" | und | 1,00 |
| 10406 | CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA | und | 3,00 |
| C4772 | TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,05M | m² | 0,48 |

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

| | | | |
|-------|---|-----|-------|
| 11457 | LÂMPADA FLUORESCENTE EL. - 15W | und | 44,00 |
| C4957 | LUMINÁRIA TIPO BARRÃO DE ENBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELÉTRONICA COMPACTA DE 9W | und | 7,00 |

COBERTURA

| | | | |
|-------|---|----|--------|
| C2200 | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA | m² | 756,03 |
|-------|---|----|--------|

SERVIÇOS PRELIMINARES

| | | | |
|-------|--|----|--------|
| C1070 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA | M2 | 399,27 |
|-------|--|----|--------|

REVESTIMENTO

| | | | |
|-------|---|----|--------|
| C0776 | CHAPOSCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ BENERAR TRACO 13 ESP = 5mm P/PAREDE | M2 | 399,27 |
| C2445 | EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ BENERAR TRACO 16 | M2 | 399,27 |
| C4445 | CERÂMICA ESMALTADA BENEFICADA C/ ARG. PRE FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (600 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE | M2 | 399,27 |
| C1129 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (600cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | M2 | 399,27 |

MAQUINARIAÇÃO

| | | | |
|-------|------------------------------------|----|--------|
| C1064 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO | M2 | 582,19 |
| C0225 | PISO MORTO CONCRETO (c = 13,5 Mps) | M2 | 34,93 |

(88) 3624.1542

seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Alfo dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro

25 OUT 2022

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 474/2021

Ofício de Notas e Protestos
CNPJ nº 08.043.878/0001
R. São João, 117 - Centro - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3222.1111

25 OUT 2022

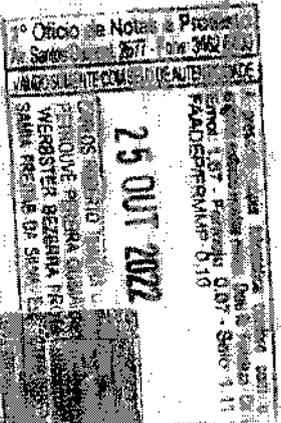
CONULS ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR
PETRÔNIO FERREIRA GUIMARÃES
WENISTER REZENDE PRATA
SARAIA FREITAS DA SILVA, ETC.

Fl.: 08
Rubrica



| | | | |
|----------------------------|---|-----|----------|
| C1920 | PISO INDUSTRIAL ESP=12 mm, INCLUSIVE FOLGAMENTO (INTERNO) | M2 | 582,19 |
| PINTURA | | | |
| C1614 | LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA | M2 | 295,79 |
| C1615 | LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA | M2 | 1.117,26 |
| C1280 | ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 59,90 |
| C1621 | LETREIRO - PINTURA EM PAREDES | UND | 23,00 |
| C2600 | PINTURA LOGOTIPO | UND | 1,00 |
| C1279 | ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE TERCO | M2 | 10,55 |
| ESQUADRIAS | | | |
| C4428 | PORTA TIPO PARANÁ 0,80 x 2,10 mJ COMPLETA | UND | 1,00 |
| C1426 | GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO | M2 | 3,37 |
| 02269 | FORNALIMENTO DE MADEIRA L = 15 cm | M | 20,00 |
| C1985 | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA 0,90x 2,10m | UND | 2,00 |
| C6604 | COBOÇO ANTI-CHUVA (ESD400)M CARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 | M2 | 0,31 |
| LOUÇAS E PECAS | | | |
| C3588 | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS | UND | 4,00 |
| C0340 | BACIA DE LOUÇA BRANCA C/AVA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL | UND | 9,00 |
| C1888 | PECAS DE APOIO DERRENTES C/ TUBO INOX | M | 6,40 |
| C0797 | CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) | UND | 2,00 |
| C4070 | DERRENTES DE GRANITO CINZA E=2cm | M2 | 17,28 |
| C1973 | MORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO | M2 | 12,96 |
| C3038 | RETRABADA DE CAVA DE AN CONDIÇÃO | UND | 2,00 |
| TELHADO E COBERTURA | | | |
| C2200 | RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA | M2 | 590,49 |
| C3005 | MADERAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO | M2 | 177,15 |

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 474/2021



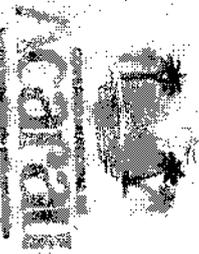
(88) 3624.1042

semita.granja.ce@hotmail.com.br / semita.granja.ce@gmail.com



Rua Alta das Pescadoras, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430.000 - Granja - CE

Fl. 89
Rubrica



Infraestrutura
do A. 32.01

Av. Maranhão, Avenida 7.005 - Bairro Vereador
Avenida L. da Silveira | CEP 62.580-000



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Acaraú/CE, 29 abril de 2022.

A Prefeitura Municipal Acaraú, no Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, localizada na Av. Nicodemus Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Município de Acaraú, no Estado do Ceará, CEP nº 62.580-000, **ATESTA** que a empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.318.446/0001-24, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, sala 903, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, Executou os Serviços Constantes no Contrato nº 2021.04.19.01 – “**MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÕES**”, de acordo com as quantidades de serviços constantes na planilha abaixo, celebrado entre as partes obedecendo aos padrões técnicos de engenharia, Normas da ABNT, Especificações Técnicas do Departamento Estadual de Rodovias – DER, do Estado do Ceará e de acordo com os projetos e orçamentos apresentados, nada constando em nossos arquivos que desanote essa empresa.

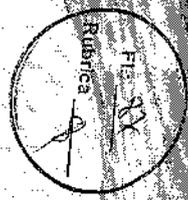
Tendo sido executado sob a responsabilidade Técnica do Engº Civil Renam Pessoa dos Santos Parente com RNP nº 061602640-4, perante o ART nº CE 20210795915.


Rogério Filipe Silveira
Secretário de Infraestrutura

Ofício de Notas e Protestos
Rua José Bonifácio, 2571 - Fone: 34226001
CNPJ nº 07.042.888/0001-00

29 JUN 2022

Emprego: 0004 - Escritório - Colaborador com 3
Emprego: 1.87 - Escritório - OAB - Escrivão de
FAO: 0004 - 0004 - 0004 - 0004 - 0004 - 0004





Infraestrutura de Aceleração

Av. Francisco de Assis, 205 - Bairro Veloso
Recife, PE CEP 52.090-000

PLANILHA DE SERVIÇOS

| ITEM | CÓDIGO TAB. SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QTD. |
|------|----------------------|--|-------|----------|
| 1.0 | C1023 | SERVIÇOS PRELIMINARES ADMINISTRATIVOS DE OBRAS | % | 100,00 |
| 2.0 | C2800 | TAPA BURACO / URBANIZAÇÃO ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA BETUMINOSA EM TAPA BURACO | M3 | 97,22 |
| 2.2 | C2852 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO | M2 | 7547,68 |
| 2.3 | C2900 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO | M2 | 2.115,47 |
| 2.4 | C2851 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA | M2 | 288,27 |
| 2.5 | C2136 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PRE-MOLDADO S/ COXIM DE AREIA | M2 | 500,00 |
| 2.6 | C2802 | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ANQUILINADO) | M2 | 300,00 |
| 2.7 | C2885 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 4.000,00 |
| 2.8 | C2800 | FABRICADO DE PEDRA LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E | M3 | 1.007,48 |
| 2.9 | C0054 | ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEDRA ANGULADA | M3 | 83,23 |
| 2.11 | C2181 | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ AREAMASSA CIMENTOS AREIA S/ AREIARIA, TACO 12 - ESP. 200 | M2 | 82,96 |
| 2.12 | C3028 | MISO INTERTRAVESADO TIPO TROJUNHO (20 X 10 X 4CM). CINZA COMPACTADA MECANIZADA | M2 | 31,45 |
| 2.0 | C2817 | PISO INTERTRAVESADO TIPO TROJUNHO (20X10X4CM) SEMPA. COM CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 2.640,00 |
| 3.0 | C2220 | SINALIZAÇÃO | M2 | 3.000,00 |
| 3.1 | C2220 | FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA | M2 | 1.000,00 |
| 3.2 | C2225 | SINALIZAÇÃO NO PAVIMENTO/CINTA ACRÍLICA | M2 | 1.000,00 |
| 3.3 | C2228 | COLAÇÃO EM DUAS CAMADAS COM SUPERCAL | M2 | 279,90 |
| 4.0 | C2800 | DRENAGEM | M | 2.185,00 |
| 4.1 | C2809 | MÉDIO FIO PNE MOLDADO (Ø 07X0,30X1,05)m | M | 45,00 |
| 4.2 | C2876 | LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EM/65ARIC/DRENAGEM | M | 36,00 |
| 4.3 | C0110 | AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES, Ø=60cm | M | 100,00 |
| 4.4 | C0105 | AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO AMADO Ø=60cm | M | 100,00 |
| 4.5 | C2764 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m | M3 | 14,98 |
| 4.6 | C2821 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTINOLE, MATERIAL DA VAIA | M3 | 7,29 |
| 4.7 | C2808 | CANAL EM ALVENARIA (ESPASSAMENTO DE 1/2 TUBO COMUM), LASTRO DE CONCRETO E TAMPAS DE CONCRETO | UM | 2,00 |
| 4.8 | C2800 | TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO Ø=150mm (Ø) | M | 9,00 |
| 4.9 | C2764 | ENROSCAMENTO DE PNEU DE TRATOR ARUVIDO | M3 | 49,25 |
| 4.10 | C2805 | DESCIDA DE ÁGUA DE CONCRETO AMADO PADRÃO DENT | M | 32,00 |
| 5.0 | C2800 | UNIDADE | M2 | 5.160,00 |
| 5.1 | C2847 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 5.160,00 |
| 6.0 | | MATERIAL BETUMINOSO | | |
| 6.1 | D505 | EM/120 ASP/120CA RL 90 | T | 20,13 |

29 JUN 2022

Rogério Alves Silveira
Secretário de Infraestrutura

Francisca Helena Tavares Danielli

RI: 109
Rubrica



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

212175/2020

Atividade concluída.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **0E20200622254** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/02/2020** Baixada em: **23/03/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE** CPF/CNPJ: **07.598.681/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA MAJOR JOSÉ PAULINO, 191 CENTRO** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **MASSAPÉ** UF: **CE** CEP: **62140000**
Contrato: **20150264** Celebrado em: **05/11/2015**
Valor do contrato: **R\$ 1.180.309,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS LOCALIDADES** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MASSAPÉ** UF: **CE** CEP: **62140000**
Coordenadas Geográficas: **-3,523470, -40,941398**
Data de início: **05/11/2015** Conclusão efetiva: **02/07/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1,00 UNIDADE; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1,00 UNIDADE;**

Observações
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ. Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS - ATUAÇÃO - 1,0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 212175/2020
16/04/2020, 17:26
2cz4W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2cz4W**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel.: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5894 E-mail: teleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Ingresso em: 17/04/2020, às 11:51

MONTEN

Fl.: 84
Rubrica: [assinatura]



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CNPJ 07.598.691/0001-16 ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.318.446/0001-24 LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 3060 SALA 508 ATRAVÉS DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO RNP 06014125/24 EXECUTOU O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CONFORME A PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATO: 20150264

ART:

INÍCIO DO SERVIÇO: 05/11/2015

FIM DO SERVIÇO: 02/07/2016

MASSAPÉ, 17 DE DEZEMBRO DE 2016

José Jair de Sousa
José Jair de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 47.097
CPF: 847.594.003-87

Fco. Edilberto Cunha Frota
Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapé
CREA-CE: 13.040
CPF: 258.945.793-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 212175/2020, emitida em 16/04/2020



Certidão nº 212175/2020
17/04/2020, 11:51
Chave de Impressão: 2c24w
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 2 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Rua Prefeito Beto Lira, CEP: 62140-000 – Fone (85) 3642-1025 / 3643-1577

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEAPA
Tel. + 55 (85) 3452-5800 Fax. + 55 (85) 3453-5804 E-mail: lwconcreca@creace.org.br

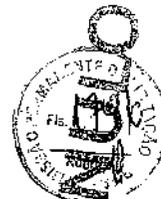


Impresso em: 17/04/2020, às 11:51.

Handwritten signature

Handwritten signature

Fl.: 00
Rubrica: *[Handwritten mark]*

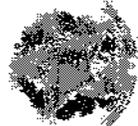


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO
 LOCAL: RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO MASSAPÉ - CE
 FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

| ITEM | CODIGO | DESCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------|---|---------|------------|
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | m² | 12,00 |
| 2.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | C2896 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | m² | 14.193,18 |
| 2.2 | C2894 | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | m² | 8.513,53 |
| 2.3 | C0367 | BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) | m | 6.943,44 |
| 2.4 | C1915 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TIRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm | m² | 3.471,72 |
| 3.0 | | DIVERSOS | | |
| 3.1 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | m² | 22.706,71 |
| 3.2 | CXXXX | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | mês | 8,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 212175/2020, emitida em 16/04/2020



José Jair de Sousa
José Jair de Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 47.037
 CPF: 367.590.903-87

Fco. Edilberto Cunha Frota
Fco. Edilberto Cunha Frota
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Prefeitura de Massapé
 CREA-CE: 13.040
 CPF: 258.945.793-68

Certidão nº 212175/2020
 17/04/2020, 11:51
 Chave de Impressão: 2c24W

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 2 folhas

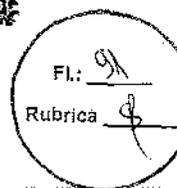
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fcb@conosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 17/04/2020, às 11:51.



José Jair de Sousa
 Fl.: 91
 Rubrica: *[Signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

233914/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200681225** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2020** Baixada em: **01/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Contratante: **JESPERSEN DE ATHAYDE CONSULT** CPF/CNPJ: **03.929.910/0001-41**
Endereço do contratante: **RUA LEONARDO MOTA** Nº: **1394**
Complemento: **LOJA 02** Bairro: **MEIRELES**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60170040**

Contrato: Celebrado em: **22/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 665.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA ÉDER ALEIXO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **SÃO BENTO**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60875580**

Coordenadas Geográficas: **-3.858974, -38.480779**

Data de início: **22/07/2019** Conclusão efetiva: **15/09/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **JESPERSEN DE ATHAYDE CONSULT** CPF/CNPJ: **03.929.910/0001-41**

Atividade Técnica: **17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO CIDADE VERDE NA CIDADE DE FORTALEZA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 233914/2021
26/03/2021, 13:39
1031b

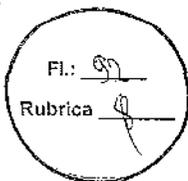
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1031b

M. M. Mesquita



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/03/2021, às 13:44.





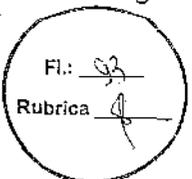
LAUDO OBRA SERVIÇO

- 1- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**
EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REVITALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO CIDADE VERDE - FORTALEZA - CE.
- 2- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/07/2019 a 11/09/2020
ART OBRA/SERVIÇO Nº CE 20200681225
- 3- **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO:**
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA.
CNPJ: 18.318.446/0001-24
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1740, SALA 903 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE.
- 4- **EMPRESA CONTRATANTE:**
JESPERSEN DE ATHAYDE CONSULT E PARTICIP LTDA.
CNPJ: 03.928.910/0001-41
RUA LEONARDO MOTA, 1394, LOJA-02 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE
- 5- **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:**
IOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO
RNP: 0601412524
- 6- **PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------------|--|---------|------------|
| 1.0 | INSTALAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | Mobilização e desmobilização de equipamentos | VB | 1,00 |
| 2.0 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO - SERVIÇOS | | |
| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.1.1 | Locação de rede de água | M | 6.675,00 |
| 2.1.2 | Cadastro de rede de água (meio magnético) | M | 6.675,00 |
| 2.1.3 | Raspagem e limpeza do terreno | M2 | 1.001,25 |
| 2.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.2.1 | Preparação da sub-base | | |
| 2.2.1.1 | Regularização e compactação de subleito de solo, predominantemente argiloso | M2 | 49.600,00 |
| 2.2.2 | Escavação | | |
| 2.2.2.1 | Escavação mecânica solo de 1a. Cat. Prof. Até 2,00m | M3 | 901,13 |
| 2.2.2.2 | Escavação mecânica solo de 2a. Cat. Prof. Até 2,00m | M3 | 2.012,51 |
| 2.2.2.3 | Escavação mecânica solo de 3a. Cat. Prof. Até 2,00m | M3 | 2.615,53 |
| 2.2.2.4 | Escavação em rocha branda a frio | M3 | 315,00 |
| 2.2.2.5 | Compactação de aterros 95% P.N. | M3 | 901,13 |
| 2.2.2.6 | Reaterro com compactação manual s/ controle, material da vala | M3 | 2.309,88 |
| 2.2.2.7 | Aferro com compactação manual s/ controle, material c/ aquisição. | M3 | 728,56 |
| 2.2.2.8 | Carga mecanizada de terra em caminhão basculante | M3 | 693,87 |
| 2.2.2.9 | Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 5 KM | M3 | 693,87 |
| 2.2.2.10 | Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusivo solo, escavação, carga e transporte | M3 | 11.904,00 |
| 2.2.3 | Muro de arrimo (dique de contenção) | | |
| 2.2.3.1 | Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:6) c/ agregados adquiridos | M3 | 1.455,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233914/2021, emitida em 26/03/2021

Certidão nº 233914/2021
26/03/2021, 13:44
Chave de Impressão: 1031b
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas





| | | | |
|-------------|--|----|----------|
| 2.2.3.2 | Forma de tábuas de 1" de 3A. P/ Superestrutura UTIL. 2 X | M2 | 1.967,00 |
| 2.3 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | |
| 2.3.1 | Retirada de pavimentação asfáltica com base em pedra | M2 | 1.065,00 |
| 2.3.2 | Retirada de pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca | M2 | 5.816,50 |
| 2.4 | BLOCOS DE ANCORAGEM | | |
| 2.4.1 | Lançamento e aplicação de concreto em estrutura | M3 | 1,50 |
| 2.4.2 | Concreto Ciclópico FCK 25 Mpa com agregado adquirido | M3 | 1,50 |
| 2.5 | CAIXAS | | |
| 2.5.1 | Caixa p/ registro em alvenaria tijolo maciço. DN até 200mm | UN | 30,00 |
| 2.6 | DRENAGEM | | |
| 2.6.1 | Bocas de bueiro | | |
| 2.6.1.1 | Boca de bueiro simples tubular D = 80cm | UN | 9,00 |
| 2.6.1.2 | Boca de bueiro simples tubular D = 100cm | UN | 4,00 |
| 2.6.1.3 | Boca de bueiro duplo tubular D = 100cm | UN | 2,00 |
| 2.6.1.4 | Boca de bueiro triplo tubular D = 100cm | UN | 1,00 |
| 2.6.2 | Corpo de bueiros | | |
| 2.6.2.1 | Boca de bueiro simples tubular D = 80cm | UN | 45,00 |
| 2.6.2.2 | Boca de bueiro simples tubular D = 100cm | UN | 20,00 |
| 2.6.2.3 | Boca de bueiro duplo tubular D = 100cm | UN | 10,00 |
| 2.6.2.4 | Boca de bueiro triplo tubular D = 100cm | UN | 5,00 |
| 2.6.3 | Sarjeta | | |
| 2.6.3.1 | Execução de sarjeta de concreto não estrutural preparo manual | M | 1.849,00 |
| 2.7 | ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO | | |
| 2.7.1 | Assentamento de tubos e conexões em PVC, JE DN 50mm | M | 4.810,00 |
| 2.7.2 | Assentamento de tubos e conexões em PVC, JE DN 75mm | M | 530,00 |
| 2.7.3 | Assentamento de tubos e conexões em PVC, JE DN 100mm | M | 580,00 |
| 2.7.4 | Assentamento de tubos e conexões em PVC, JE DN 150mm | M | 2.881,00 |
| 2.8 | INJETAMENTOS | | |
| 2.8.1 | Injetamento em tubo existente PVC 100% DN <= 200mm incl. Deslocamento | UN | 1,00 |
| 2.9 | INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS | | |
| 2.9.1 | Instalação de hidrômetro e cavalete e/ou caixa | UN | 480,00 |
| 2.10 | RESERVATÓRIO ELEVADO | | |
| 2.10.1 | Reservatório elevado cilíndrico pré moldado D= 2,0 M, CAP.= 12,0 M ³ , H= 9,0M completo e cisterna CAP.= 4,5 m ³ | UN | 1,00 |
| 3.0 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO - MATERIAIS | | |
| 3.1 | FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO/CONEXÕES E ACESSÓRIOS | | |
| 3.1.1 | Tubo PVC PBA JE CL-12 DN 50 (NBR-5647) | M | 5.050,50 |
| 3.1.2 | Tubo PVC PBA JE CL-12 DN 75 (NBR-5647) | M | 556,50 |
| 3.1.3 | Tubo PVC PBA JE CL-12 DN 100 (NBR-5647) | M | 609,00 |
| 3.1.4 | Tubo PVC DEF ^o 1 Mpa DN 150 (NBR-7665) | M | 792,75 |
| 3.1.5 | Curva 90° PBA com ponta e bolsa DN 50 | UN | 7,00 |
| 3.1.6 | Curva 90° PBA com ponta e bolsa DN 150 | UN | 6,00 |
| 3.1.7 | Curva 45° PBA com ponta e bolsa DN 50 | UN | 8,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233914/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 233914/2021

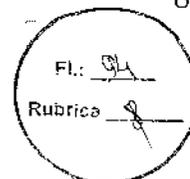
26/03/2021, 13:44

Chave de Impressão: 1031b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature





| | | | |
|--------|---|----|----------|
| 3.1.8 | Curva 45° PBA com ponta e bolsa DN 100 | UN | 2,00 |
| 3.1.9 | CAP PBA DN 50 | UN | 6,00 |
| 3.1.10 | RD BPA com ponta e bolsa DN 75 X 50 | UN | 4,00 |
| 3.1.11 | RD BPA com ponta e bolsa DN 100 X 75 | UN | 3,00 |
| 3.1.12 | RD BPA com ponta e bolsa DN 150 X 100 | UN | 1,00 |
| 3.1.13 | TE PVC PBA 90° com bolsas DN 50 X 50 | UN | 10,00 |
| 3.1.14 | TE PVC PBA 90° com bolsas DN 75 X 75 | UN | 1,00 |
| 3.1.15 | TE PVC PBA 90° com bolsas DN 75 X 50 | UN | 2,00 |
| 3.1.16 | TE PVC PBA 90° com bolsas DN 100 X 100 | UN | 1,00 |
| 3.1.17 | TE PVC PBA 90° com bolsas DN 100 X 50 | UN | 4,00 |
| 3.1.18 | TE PVC PBA 90° com bolsas DN 150 X 150 | UN | 2,00 |
| 3.1.19 | TE PVC PBA 90° com bolsas DN 150 X 100 | UN | 1,00 |
| 3.1.20 | TE PVC PBA 90° com bolsas DN 150 X 75 | UN | 1,00 |
| 3.1.21 | X PVC PBA 90° com bolsas DN 50 X 50 | UN | 2,00 |
| 3.1.22 | X PVC PBA 90° com bolsas DN 75 X 50 | UN | 5,00 |
| 3.1.23 | X PVC PBA 90° com bolsas DN 100 X 50 | UN | 3,00 |
| 3.1.24 | Lava correr DN 150 | UN | 1,00 |
| 3.1.25 | Registro gaveta p/ PVC com volante DN 50 PN10 | UN | 22,00 |
| 3.1.26 | Registro gaveta p/ PVC com volante DN 75 PN10 | UN | 1,00 |
| 3.1.27 | Registro gaveta p/ PVC com volante DN 100 PN10 | UN | 4,00 |
| 3.1.28 | Registro gaveta p/ PVC com volante DN 150 PN10 | UN | 4,00 |
| 3.1.29 | Anel de borracha p/ tubo PBA DN 50 | UN | 926,00 |
| 3.1.30 | Anel de borracha p/ tubo PBA DN 75 | UN | 102,00 |
| 3.1.31 | Anel de borracha p/ tubo PBA DN 100 | UN | 112,00 |
| 3.1.32 | Anel de borracha p/ tubo PBA DN 150 | UN | 145,00 |
| 3.2 | FORNECIMENTO DE MATERIAL | | |
| 3.2.1 | Tubo de polietileno PE-5 20 (NBR-8417) | M | 3.456,00 |
| 3.2.2 | Colar de tomada PVC com travas saída rosc. DN 60 x 3/4" | UN | 432,00 |
| 3.2.3 | Colar de tomada PVC com travas saída rosc. DN 75 x 3/4" | UN | 48,00 |
| 3.2.4 | Adaptador para polietileno 20 x 3/4" | UN | 960,00 |
| 3.2.5 | Kit cavalete PVC 3/4" - P002 (Conexões com reforço blind) | UN | 480,00 |
| 3.2.6 | Hidrom. tipo taquimétrico 3m3/h, 3/4" - Completo | UN | 480,00 |
| 3.2.7 | Caixa em fibra ou em polipropileno - p. Cagede - P001 | UN | 480,00 |
| 4.0 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS | | |
| 4.1 | Recomposição de pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento | M2 | 5.816,50 |
| 4.2 | Aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento com espessura de 5,0cm | M2 | 1.065,00 |
| 4.3 | Reconformação/patrolagem da plataforma | M2 | 5.816,50 |
| 4.4 | Estabilização granulométrica de solos s/ mistura de materiais (s/ transp) | M3 | 1.802,26 |
| 5.0 | URBANISMO | | |
| 5.1 | Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4) cm, cor cinza - compactação mecanizada | M2 | 1.065,00 |
| 5.2 | Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x8) cm, cor cinza - compactação mecanizada | M2 | 900,00 |
| 5.3 | Cerca gradil nylonfor D=1,53, malha 5 x 20cm - fio 4,30mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base | M | 316,00 |

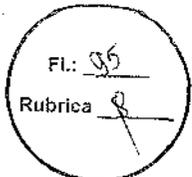
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 233914/2021, emitida em 26/03/2021

Certidão nº 233914/2021
26/03/2021, 13:44

Chave de Impressão: 1031b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials.



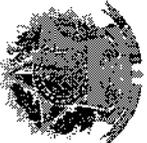


| | | | |
|------------|---|----|-----------|
| | de concreto, revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde e branca --- fornecimento e instalação | | |
| 5.4 | Cerca de madeira c/ arame galvanizado | M2 | 10.000,00 |
| 5.5 | Concreto p/ vibr. FCK 30 Mpa com agregado adquirido | M3 | 1.114,00 |
| 6.0 | SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | | |
| 6.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | |
| 6.1.1 | Faixa horizontal/linha refletiva/resina acrílica à base d' água | M2 | 348,99 |
| 6.1.2 | Símbolos no pavimento/resina acrílica à base d' água | M2 | 369,95 |
| 6.2 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | |
| 6.2.1 | Placa esmaltada para identificação de entrada -- dimensões 45x25 cm | UN | 1,00 |

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

David Angelo Linhares Máciel
David Angelo Linhares Máciel
 Engº Civil
 CREA-CE: 48151-D/RNP-0810059793

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233914/2021, emitida em 26/03/2021

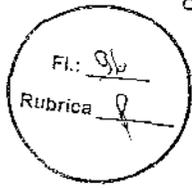


Certidão nº 233914/2021
 26/03/2021, 13:44

Chave de Impressão: 1031b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

David Angelo Linhares Máciel





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199145/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **060141252400208** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/12/2015** Baixada em: **07/12/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA MAJ. JOSE PAULINO Nº 191 CENTRO** Nº:
Complemento:
Cidade: **MASSAPÊ** Bairro: UF: **CE** CEP: **62140000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 157.393,16** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DE CACIMBINHA** Nº:
Complemento: Bairro: **DISTRITO CACIMBINHA** UF: **CE** CEP: **62140000**
Cidade: **MASSAPÊ**
Data de início: **17/12/2015** Conclusão efetiva: **12/05/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;**

Observações:
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01(LIMA) PASSAGEM MOLHADANA LOCALIDADE DE CACIMBINHA NO MUNICIPIO DE MASSAPÊ-CE. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUAÇÃO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199145/2019
26/11/2019, 17:41
hCb9Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicol>, com a chave: hCb9Z

Assinatura
Fl: 57
Rubrica 9





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CNPJ 07.598.691/0001-16 ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.318.446/0001-24 LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 3060 SALA 508 ATRAVÉS DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO RNP 06014125/24 EXECUTOU O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA DA LOCALIDADE DE CACIMBINHA, NO RIACHO DE CACIMBINHA NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CONFORME A PLANÍLHA EM ANEXO.

CONTRATO: 20150269

ART: 060141252400208

INICIO DO SERVIÇO: 17/12/2015

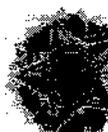
FIM DO SERVIÇO: 12/05/2016

MASSAPÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2016.


José Jâir de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 47.037
CPF: 847.596.903-87


Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapé
CREA-CE: 13.040
CPF: 258.945.793-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199145/2019, emitida em 27/11/2019.



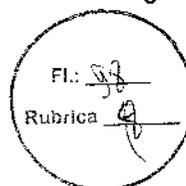
Certidão nº 199145/2019
27/11/2019, 09:32

Chave de Impressão: bcb92z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2019 e contém 2 folhas

Secretaria de infraestrutura e Meio Ambiente – Rua Prefeito Beto Lima, CEP: 62140-000 – Fone: (88) 3642-1025 / 3643-1577





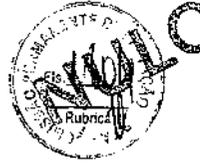
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 LOCAL: ESTRADA DA CACIMBINHA - RIACHO CACIMBINHA
 FONTE: SEINFRA - VERSÃO 023.1 COM DESONERAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|------|---|-----|--------|
| 1.0 | CÓD. SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 6,00 |
| 1.2 | C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 350,00 |
| 1.3 | C1690 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | M2 | 350,00 |
| 2.0 | MOVIMENTO EM TERRA | | |
| 2.1 | C2769 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m | M3 | 270,00 |
| 2.2 | C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | 216,00 |
| 2.3 | C2060 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA | M3 | 345,60 |
| 3.0 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 3.1 | C0108 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm | M | 30,00 |
| 3.2 | C3347 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 165,00 |
| 3.3 | C0829 CONCRETO CICLÓPICO FCK 10 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP) | M3 | 52,00 |
| 3.4 | C0840 CONCRETO PMBR. FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 26,00 |
| 3.5 | C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO | M2 | 260,00 |
| 3.6 | C2785 ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA) | M3 | 48,00 |
| 3.7 | C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL: 5 X | M2 | 90,00 |
| 4.0 | FERRAGENS | | |
| 4.1 | C2563 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=88mm (2 1/2") | M | 34,00 |
| 5.0 | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 5.1 | C1628 LIMPEZA GERAL | M2 | 300,00 |

[Assinatura]
 JOSÉ JAIR DE SOUSA
 CREA- CE 43.037

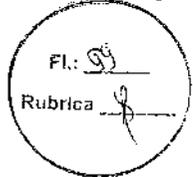
[Assinatura]
 Fco. Edilberto Cunha Frota
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Prefeitura de Massapé



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199145/2019, emitida em 26/11/2019.

Certidão nº 199145/2019
 27/11/2019, 09:32
 Chave de Impressão: 6C6B9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2019 e contém 2 folhas



mediana

[Assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199142/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20160054232** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/04/2016** Baixada em: **07/12/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Contratante: **PRÉFECTURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA MAJOR JOSE PAULINO** Nº: **191**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Massapé** UF: **CE** CEP: **62140000**

Contrato: **Celebração em:**
Valor do contrato: **R\$ 898.841,87** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **CAMPO DISTRITO DE AIUA** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: **Bairro: DISTRITO DE AIUA**
Cidade: **Massapé** UF: **CE** CEP: **62140000**

Coordenadas Geográficas: **-3.449771, -40.476474**
Data de início: **29/04/2016** Conclusão efetiva: **29/08/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PRÉFECTURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1216 - AÇUDES 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE.**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO Açude PONTA DO SERROTE, DISTRITO DE AIUA, MUNICÍPIO DE MASSAPÉ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199142/2019
26/11/2019, 17:59
BWA0Y

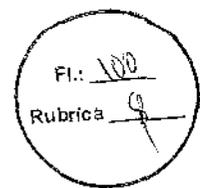
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BWA0Y

Handwritten signature



Handwritten signature





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CNPJ 07.598.691/0001-16 ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.318.446/0001-24 LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 3060 SALA 508 ATRAVÉS DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO RNP 06014125/24 EXECUTOU O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PONTA DO SERROTE NO RIACHO AIUA NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CONFORME A PLANILHA EM ANEXO.

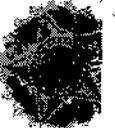
CONTRATO: 20160156

ART: 20160054232

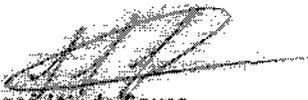
INICIO DO SERVIÇO: 29/04/2016

FIM DO SERVIÇO: 29/08/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199142/2019, emitida em 26/11/2019



MASSAPÉ, 29 DE DEZEMBRO DE 2016


José Jair de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 47.087
CPF: 847.596.903-87


Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapé
CREA-CE: 13.040
CPF: 258.945.793-68

Certidão nº 199142/2019
27/11/2019, 09:30
Chave de Impressão: BWADY

O documento, neste ato registrado foi emitido em 20/11/2019 e contém 3 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Rua Prefeito Beto Lira, CEP: 62140-000 - Fone (88)3642-1025 / 3643-1577

m. Barros





MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Secretaria de Infraestrutura

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
OBRA: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PONTA DO SERROTE NO RIACHO AIUÁ
LOCAL: DISTRITO DE AIUÁ – MASSAPÊ – CE
FONTE: TABELA SEINFRA COM DESONERAÇÃO VERSÃO 023.1 - BDI = 28,70%

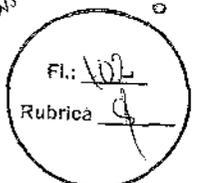
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------------|--------|--|----------------|------------|
| 1.0 | | TRABALHOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | C3375 | Mobilização de máq. e equipamentos | km | 520,00 |
| 1.2 | C0369 | Barração aberto no canteiro de obras | m ² | 40,00 |
| 1.3 | C1937 | Divulgação das obras e confecção de placa de obras | m ² | 12,00 |
| 1.4 | C3375 | Desmobilização de máq. e equipamentos | km | 520,00 |
| 2.0 | | TRABALHOS PREPARATÓRIOS | | |
| 2.1 | COMP | Caminhos de serviços com 6mts de largura, para acesso as obras e empréstimos | km | 1,20 |
| 2.2 | C3160 | Desmatamento e destocamento tipo regular, compreendendo derrubada, arranca, queima, eleirament e requeima nos locais da barragem, sangradouros e empréstimos | m ² | 30.450,60 |
| 2.3 | C3279 | Escavação com estocagem do material expurgado (terra vegetal) | m ³ | 4.567,59 |
| 3.0 | | BARRAGEM | | |
| 3.1 | | FUNDAÇÃO | | |
| 3.1.1 | C3169 | Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria DMT = 300M | m ³ | 157,55 |
| 3.1.2 | C3190 | Escavação, carga, transporte e descarga de material de 2ª categoria DMT = 300M | m ³ | 262,59 |
| 3.1.3 | C2777 | Escavação, carga, transporte e descarga de material de 3ª categoria DMT = 300M | m ³ | 455,16 |
| 3.1.4 | C2924 | Rebaixamento do lençol freático(60 ponteiro por dia X 30 dias) | PT/dia | 1.800,00 |
| 3.2 | | MACIÇO | | |
| 3.2.1 | C3181 | Escavação, carga, transporte e descarga de terras silico-argilosa p/ enchimento das cavas de fundação e construção do corpo da barragem DMT de 700 a 1000m | m ³ | 26.781,73 |
| 3.2.2 | C3131 | Arasamento de aterro (escalonamento) | m ³ | 26.781,73 |
| 3.2.3 | C3145 | Compactação mecânica com controle do GC a 95% PN | m ³ | 22.318,11 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199142/2019, emitida em 26/11/2019

Certidão nº 199142/2019
27/11/2019, 09:30

Chave de Impressão: BWA0Y

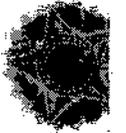
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2019 e contém 3 folhas





| | | | | |
|--|-------|---|----------------|-----------|
| 3.2.4 | COMP | Preparo e regularização manual dos taludes com soquetes | m ² | 3.898,86 |
| 3.2.5 | C0367 | Meio fio do coroamento em concreto simples traço 1.3.6 | m | 184,00 |
| 3.2.6 | C3065 | Descida d'água em concreto padrão de (talude de jusante) | m | 72,75 |
| 3.2.7 | C0607 | Caixa de alvenaria de 60x60x60 cm | unid | 3,00 |
| 3.2.8 | C3443 | Plantio de gramíneas para proteção do Talude de jusante | m ² | 2.339,32 |
| 4.0 SANGRADOURO | | | | |
| 4.1 ESCAVAÇÃO | | | | |
| 4.1.1 | C3169 | Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria DMT = 300M | m ³ | 315,00 |
| 4.1.2 | C3190 | Escavação, carga, transporte e descarga de material de 2ª categoria DMT = 300M | m ³ | 525,00 |
| 4.1.3 | C2777 | Escavação, carga, transporte e descarga de material de 3ª categoria a fogo DMT = 300M | m ³ | 910,00 |
| 4.2 MURO DE PROTEÇÃO E VERTEDOURO | | | | |
| 4.2.1 | C2777 | Escavação manual de terras em material de 3a. Categoria | m ³ | 78,46 |
| 4.2.2 | C0054 | Alvenaria de pedra argamassada traço 3.1 | m ³ | 156,86 |
| 5.0 PROTEÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| 5.1 | C3283 | Espalhamento de solo orgânico terra vegetal na área da jazida para recomposição da área | m ³ | 25.000,00 |
| 6.0 SERVIÇO COMPLEMENTARES | | | | |
| 6.1 | COMP | Abertura de estrada | km | 2,20 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199142/2019, emitida em 27/11/2019

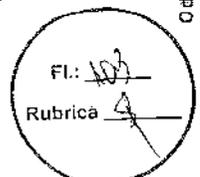



José Jair de Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 47.037
 CPF: 847.596.903-87


Fco. Edilberto Cunha Frota
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Prefeitura de Massapê
 CREA-CE: 13.040
 CPF: 258.945.793-68

Certidão nº 199142/2019
 27/11/2019, 09:30
 Chave de Impressão: BWA0Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2019 e contém 3 folhas

maior





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199438/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190565655** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/11/2019** Baixada em: **20/11/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA MAJOR JOSÉ PAULINO CENTRO** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **MASSAPÉ** UF: **CE** CEP: **62140000**
Contrato: **20150260** Celebrado em: **14/09/2015**
Valor do contrato: **R\$ 213.744,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS LOCALIDADES** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MASSAPÉ** UF: **CE** CEP: **62140000**
Data de início: **14/09/2015** Conclusão efetiva: **13/12/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO EDIFICACOES > #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199438/2019
28/11/2019, 15:36
BZaWD

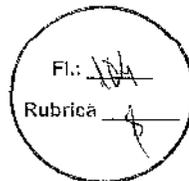
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

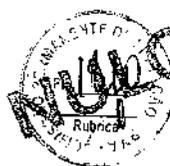
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BZaWD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Messora





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CNPJ 07.598.691/0001-16 ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.318.446/0001-24 LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 3060 SALA 508 ATRAVÉS DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO RNP 06014125/24 EXECUTOU O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CONFORME A PLANÍLHA EM ANEXO.

CONTRATO: 20150260

ART:

INICIO DO SERVIÇO: 14/09/2015

FIM DO SERVIÇO: 13/12/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



MASSAPÉ, 16 DE NOVEMBRO DE 2016


José Jair de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE:47.037
CPF: 847.596.903-87


Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapé
CREA-CE: 13.040
CPF: 258.945.793-68

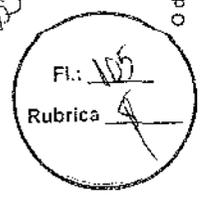
Secretaria de infraestrutura e Meio Ambiente – Rua Prefeito Beto Lira, CEP: 62140-000 – Fone (88)3642-1025 / 3643-1577

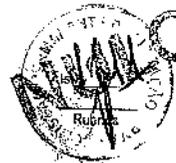
Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: BZaWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

maissapé





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

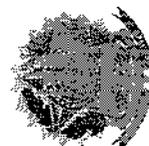
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE ARRAIAL - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|------|--------|--|------|--------|
| 1.0 | | MOVIMENTO EM TERRA | | |
| 1.1 | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m | M3 | 4,34 |
| 1.2 | C0330 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M3 | 9,90 |
| 2.0 | | ESTRUTURAS | | |
| 2.1 | C0658 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm | M2 | 11,59 |
| 2.2 | C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 0,33 |
| 2.3 | C0219 | ARMADURA DE TELA DE AÇO | M2 | 6,62 |
| 3.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 3.1 | C1196 | ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") | M | 14,00 |
| 3.2 | C1197 | ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") | M | 8,00 |
| 3.3 | C0534 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 | M | 125,00 |
| 3.4 | C0631 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UND | 2,00 |
| 3.5 | C3579 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | UND | 1,00 |
| 3.6 | C2005 | POSTE CONCRETO H=10M, 4 PROJETOES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W | UND | 1,00 |
| 3.7 | PMM002 | CONJUNTO DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA METÁLICA PARA QUATRO PROJETOES DE LÂMPADA A VAPOR DE 250 A 400W | UND | 1,00 |
| 3.8 | C2106 | REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W | UND | 4,00 |
| 4.0 | | REVESTIMENTOS | | |
| 4.1 | C0776 | CHAPISÃO C/ ARGAMASSA DE GIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE | M2 | 9,88 |
| 4.2 | C1215 | EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4:6 ESP.= 20mm P/ PAREDE | M2 | 9,88 |
| 4.3 | C4442 | CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE | M2 | 9,88 |
| 5.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 5.1 | C0925 | PISO MORTO CONCRETO FCK=13,6MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 3,57 |
| 5.2 | C0367 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) | M | 108,47 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: BZaWpD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

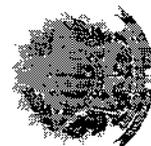
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE ARRAIAL - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|-------|--------|--|------|--------|
| 5.3 | C3446 | PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA | M2 | 67,45 |
| 5.4 | C1863 | PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA | M2 | 44,65 |
| 6.0 | | URBANIZAÇÃO | | |
| 6.1 | PMM001 | PLACA INAUGURATIVA EM BRONZE | UND | 1,00 |
| 6.2 | PMM002 | PARQUE INFANTIL TIPO CAZINHA COM ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO E RAPEL, CONFECÇÃO EM MADEIRA | UND | 1,00 |
| 6.3 | PMM003 | PARQUE INFANTIL TIPO BALANÇO DUPLO EM MADEIRA | UND | 1,00 |
| 7.0 | | PÓRTICO | | |
| 7.1 | | MOVIMENTO EM TERRA | | |
| 7.1.1 | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 0,30 |
| 7.2 | | ESTRUTURAS | | |
| 7.2.1 | C0843 | CONCRETO P/MIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,40 |
| 7.2.2 | C0216 | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | KG | 46,50 |
| 7.2.3 | C4282 | FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO) | M2 | 3,25 |
| 7.3 | | REVESTIMENTOS | | |
| 7.3.1 | C4064 | GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | M2 | 18,46 |
| 8.0 | | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 8.1 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 186,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



[Handwritten Signature]

JOSÉ JAIR DE SOUSA

CREA- CE 43.037

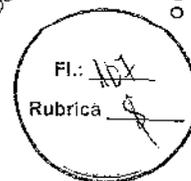
[Handwritten Signature]
Fco. Edilberto Cunha Frota
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Prefeitura de Massapé

Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: BZaWd

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019 e contém 11 folhas

[Handwritten Signature]





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA
ENDEREÇO: TAPERA ALTA - MASSAPÉ - CEARÁ
FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|------|--------|---|------|--------|
| 1.0 | | MOVIMENTO EM TERRA | | |
| 1.1 | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m | M3 | 8,65 |
| 1.2 | C0330 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M3 | 8,48 |
| 2.0 | | ESTRUTURAS | | |
| 2.1 | C3658 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm | M2 | 23,07 |
| 2.2 | C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 0,68 |
| 2.3 | C0219 | ARMADURA DE TELA DE AÇO | M2 | 13,18 |
| 3.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 3.1 | C1198 | ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") | M | 12,00 |
| 3.2 | C1197 | ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") | M | 6,00 |
| 3.3 | C0534 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 | M | 85,00 |
| 3.4 | C0831 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UND | 1,00 |
| 3.5 | C3578 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | UND | 1,00 |
| 3.6 | C2005 | POSTE CONCRETO H=10M, 4 PROJETORES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W | UND | 1,00 |
| 3.7 | PM0002 | CONJUNTO DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA METÁLICA PARA QUATRO PROJETORES DE LÂMPADA A VAPOR DE 250 A 400W | UND | 1,00 |
| 3.8 | C2106 | REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W | UND | 4,00 |
| 4.0 | | REVESTIMENTOS | | |
| 4.1 | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | M2 | 36,16 |
| 4.2 | C1215 | EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4:5 ESP.= 20mm P/ PAREDE | M2 | 36,16 |
| 4.3 | C4442 | CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE | M2 | 36,16 |
| 5.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 5.1 | C3025 | PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 1,96 |
| 5.2 | C0367 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) | M | 118,78 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 199438/2019
 21/07/2020, 10:05
 Chave de Impressão: BZaWD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signatures and initials

Fl.: 103
 Rubrica: *[Signature]*





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

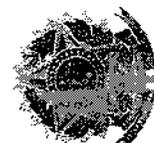
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: TAPERA ALTA - MASSAPÊ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|------------|--------|--|------|--------|
| 5.3 | C3446 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA | M2 | 31,49 |
| 5.4 | C3445 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO | M2 | 25,08 |
| 5.5 | C1863 | PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA | M2 | 24,64 |
| 6.0 | | URBANIZAÇÃO | | |
| 6.1 | PMM001 | PLACA INAUGURATIVA EM BRONZE | UND | 1,00 |
| 6.2 | PMM002 | PARQUE INFANTIL TIPO CAZINHA COM ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO E RAPEL, CONFECÇÃO EM MADEIRA | UND | 1,00 |
| 6.3 | PMM003 | PARQUE INFANTIL TIPO BALANÇO DUPLO EM MADEIRA | UND | 1,00 |
| 7.0 | | PÓRTICO | | |
| 7.1 | | MOVIMENTO EM TERRA | | |
| 7.1.1 | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 0,30 |
| 7.2 | | ESTRUTURAS | | |
| 7.2.1 | C0843 | CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,40 |
| 7.2.2 | C0216 | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | KG | 46,50 |
| 7.2.3 | C4282 | FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO) | M2 | 3,25 |
| 7.3 | | REVESTIMENTOS | | |
| 7.3.1 | C4064 | GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | M2 | 3,46 |
| 8.0 | | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 8.1 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 169,50 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certificação nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019

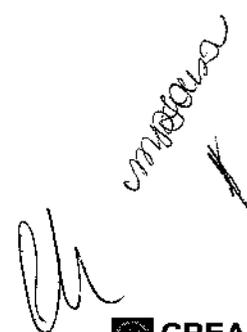


Certificação nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05
Chave de Impressão: BZaWVD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas


JOSÉ JAIR DE SOUSA
CREA- CE 43.037


Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapê



Fl.: 
Rubrica: 



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE GREGÓRIO - MASSAPÊ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

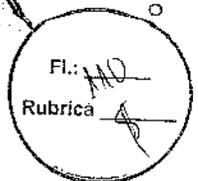
| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|------|--------|---|------|--------|
| 1.0 | | MOVIMENTO EM TERRA | | |
| 1.1 | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 5,85 |
| 1.2 | C0330 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M3 | 14,70 |
| 2.0 | | ESTRUTURAS | | |
| 2.1 | C3658 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm | M2 | 16,35 |
| 2.2 | C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 0,47 |
| 2.3 | C0219 | ARMADURA DE TELA DE AÇO | M2 | 9,34 |
| 3.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 3.1 | C1195 | ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") | M | 22,00 |
| 3.2 | C1197 | ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1") | M | 12,00 |
| 3.3 | C0534 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 | M | 150,00 |
| 3.4 | C0631 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UND | 2,00 |
| 3.5 | C0579 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | UND | 1,00 |
| 3.6 | C2005 | POSTE CONCRETO H=10M, 4 PROJETORES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W | UND | 2,00 |
| 3.7 | PMM002 | CONJUNTO DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA METÁLICA PARA QUATRO PROJETORES DE LÂMPADA A VAPOR DE 250 A 400W | UND | 2,00 |
| 3.8 | C2108 | REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W | UND | 8,00 |
| 4.0 | | REVESTIMENTOS | | |
| 4.1 | C0778 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE | M2 | 24,96 |
| 4.2 | C1215 | EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4:5 ESP. = 20mm P/ PAREDE | M2 | 24,96 |
| 4.3 | C4442 | CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE | M2 | 24,96 |
| 5.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 5.1 | C3025 | PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 8,62 |
| 5.2 | C0367 | BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) | M | 146,13 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 1994/38/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 1994/38/2019
21/07/2020, 10:05
Chave de Impressão: BZaWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE GREGÓRIO - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|-------|--------|--|------|--------|
| 5.3 | C3446 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA | M2 | 131,99 |
| 5.4 | C1863 | PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA | M2 | 107,77 |
| 6.0 | | URBANIZAÇÃO | | |
| 6.1 | PMM001 | PLACA INAUGURATIVA EM BRONZE | UND | 1,00 |
| 6.2 | PMM002 | PARQUE INFANTIL TIPO CAZINHA COM ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO E RAPEL, CONFECÇÃO EM MADEIRA | UND | 1,00 |
| 6.3 | PMM003 | PARQUE INFANTIL TIPO BALANÇO DUPLO EM MADEIRA | UND | 1,00 |
| 7.0 | | PÓRTICO | | |
| 7.1 | | MOVIMENTO EM TERRA | | |
| 7.1.1 | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m | M3 | 0,30 |
| 7.2 | | ESTRUTURAS | | |
| 7.2.1 | C0843 | CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,40 |
| 7.2.2 | C0216 | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | KG | 46,50 |
| 7.2.3 | C4282 | FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO) | M2 | 3,25 |
| 7.3 | | REVESTIMENTOS | | |
| 7.3.1 | C4064 | GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | M2 | 3,46 |
| 8.0 | | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 8.1 | C3061 | ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO | UND | 4,00 |
| 8.2 | C2860 | LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA | M3 | 4,26 |
| 8.3 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 294,08 |



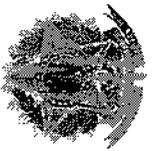
JOSÉ JAIR DE SOUSA

CREA- CE 43.037



Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapé

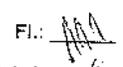
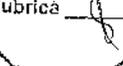
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: BZaWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

Fl.: 
Rubrica: 



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE PAUS BRANCOS - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|------|--------|---|------|--------|
| 1.0 | | MOVIMENTO EM TERRA | | |
| 1.1 | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 9,14 |
| 1.2 | C0330 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M3 | 32,49 |
| 2.0 | | ESTRUTURAS | | |
| 2.1 | C3658 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm | M2 | 33,68 |
| 2.2 | C0630 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 0,96 |
| 2.3 | C0219 | ARMADURA DE TELA DE AÇO | M2 | 19,25 |
| 3.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 3.1 | C1196 | ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") | M | 22,00 |
| 3.2 | C1197 | ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") | M | 12,00 |
| 3.3 | C0534 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 | M | 120,00 |
| 3.4 | C0631 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMP. DE CONCRETO | UND | 2,00 |
| 3.5 | C3579 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | UND | 1,00 |
| 3.6 | C2005 | POSTE CONCRETO H=10M, 4 PROJETORES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W | UND | 1,00 |
| 3.7 | PMM002 | CONJUNTO DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA METÁLICA PARA QUATRO PROJETORES DE LÂMPADA A VAPOR DE 250 A 400W | UND | 1,00 |
| 3.8 | C2106 | REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W | UND | 4,00 |
| 4.0 | | REVESTIMENTOS | | |
| 4.1 | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1.3 ESP. = 5mm P/ PAREDE | M2 | 51,32 |
| 4.2 | C1215 | EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1.4.5 ESP. = 20mm P/ PAREDE | M2 | 51,32 |
| 4.3 | C4442 | CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE | M2 | 51,32 |
| 5.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 5.1 | C0025 | PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 7,74 |
| 5.2 | C0367 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) | M | 228,38 |

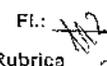
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: 52aWd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

Fl.: 
Rubrica: 





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE PAUS BRANCOS - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|-------|--------|--|------|--------|
| 5.3 | C3446 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA | M2 | 276,56 |
| 5.4 | C1863 | PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA | M2 | 96,70 |
| 6.0 | | URBANIZAÇÃO | | |
| 6.1 | PMM001 | PLACA INAUGURATIVA EM BRONZE | UND | 1,00 |
| 6.2 | PMM002 | PARQUE INFANTIL TIPO CAZINHA COM ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO E RAPEL, CONFECÇÃO EM MADEIRA | UND | 1,00 |
| 6.3 | PMM003 | PARQUE INFANTIL TIPO BALANÇO DUPLO EM MADEIRA | UND | 1,00 |
| 7.0 | | PÓRTICO | | |
| 7.1 | | MÓVIMENTO EM TERRA | | |
| 7.1.1 | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 0,30 |
| 7.2 | | ESTRUTURAS | | |
| 7.2.1 | C0643 | CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,40 |
| 7.2.2 | C0216 | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | KG | 46,50 |
| 7.2.3 | C4282 | FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO) | M2 | 3,25 |
| 7.3 | | REVESTIMENTOS | | |
| 7.3.1 | C4064 | GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO | M2 | 3,46 |
| 8.0 | | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 8.1 | C3061 | ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO | UND | 6,00 |
| 8.2 | C2860 | LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA | M3 | 12,87 |
| 8.3 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 649,70 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



[Handwritten Signature]

JOSE JAIR DE SOUSA

CREA- CE 43.037

[Handwritten Signature]
- Sr. Edilberto Cunha Frota
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapé

Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05
Chave de Impressão: BZaWd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

Fl.: 10
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: BAIRRO N. S. DE FÁTIMA - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|------|-------|--|------|--------|
| 1.0 | | MOVIMENTO EM TERRA | | |
| 1.1 | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 3,80 |
| 1.2 | C0330 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M3 | 20,98 |
| 2.0 | | ESTRUTURAS | | |
| 2.1 | C3658 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm | M2 | 20,65 |
| 2.2 | C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 0,59 |
| 2.3 | C0219 | ARMADURA DE TELA DE AÇO | M2 | 11,80 |
| 3.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 3.1 | C1196 | ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") | M | 35,00 |
| 3.2 | C1187 | ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1") | M | 15,00 |
| 3.3 | C0534 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 | M | 220,00 |
| 3.4 | C0631 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UND | 3,00 |
| 3.5 | C3579 | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR | UND | 1,00 |
| 4.0 | | REVESTIMENTOS | | |
| 4.1 | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE | M2 | 32,70 |
| 4.2 | C1215 | EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4:5 ESP. = 20mm P/ PAREDE | M2 | 32,70 |
| 4.3 | C4442 | CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE | M2 | 32,70 |
| 5.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 5.1 | C0367 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) | M | 93,98 |
| 5.2 | C3445 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm. CINZA | M2 | 124,24 |
| 5.3 | C3445 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO | M2 | 80,68 |
| 6.0 | | DRENAGEM | | |
| 6.1 | C2800 | TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") | UND | 85,50 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: 5ZaWD

O documento neste ata registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

Fl.: *[assinatura]*
Rubrica: *[assinatura]*





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: BAIRRO N. S. DE FÁTIMA - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. | PR UNIT. | PR. TOTAL. |
|------|------|------------------------|------|--------|----------|------------------------|
| | | | | | | BDI 25% |
| | | | | | | SUB - TOTAL: 22.133,36 |
| | | | | | | BDI 25% 5.533,34 |
| | | | | | | TOTAL GERAL 27.666,69 |


JOSÉ JAIR DE SOUSA
 CREA- CE 43.037

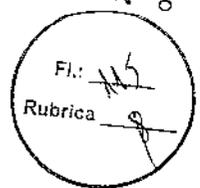

Fco. Edilberto Cunha Frota
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Prefeitura de Massapé

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 199438/2019
 21/07/2020, 10:05
 Chave de Impressão: BZaWD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

248710/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200625473** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2020 Baixada em: 24/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA** CPF/CNPJ: **07.725.138/0001-05**
Endereço do contratante: **RUA RUA PROF ERNESTINA CATUNDA** Nº: 50
Complemento: Bairro: **PIRACICABA**
Cidade: **Santa Quitéria** UF: **CE** CEP: **62280000**
Contrato: **0104.01/2020-FMS** Celebrado em: **01/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 504.762,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA BAIRRO PEREIRO** Nº: 50
Complemento: Bairro: **PIRACICABA**
Cidade: **Santa Quitéria** UF: **CE** CEP: **62280000**
Coordenadas Geográficas: **-4.340454, -40.145447**
Data de início: **01/04/2020** Conclusão efetiva: **01/10/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA** CPF/CNPJ: **07.725.138/0001-05**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 33 - Direção de serviço técnico 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO BAIRRO PEREIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 248710/2021
27/08/2021, 13:59
x59wA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x59wA

Handwritten signature and initials



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
Secretária de Obras e Urbanismo

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para devidos fins, que a empresa **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.264.939/0001-33, através de seu responsável técnico Eng. Civil **JOSÉ RANDAL DE M. SQUITA NETO**, CREA-CE Nº 40635, RNP: 0601412524 executou a **CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - NO BAIRRO PEREIROS - MUNICÍPIO DE SANTA QUIITÉRIA - CE**, conforme contrato nº **0104.01/2020 - EMS**, formalizado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA**, inscrita no CNPJ: 07.725.138/0001-05 e a empresa **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**.

ART do serviço: CE20200635473

Período contratual: 01/04/2020 a 01/10/2020

Período de execução: 01/04/2020 a 01/10/2020

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

| COD | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | QUANT |
|-------------------------------|--|----|----------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| C2102 | PASAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 451,81 |
| C1630 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | M2 | 392,70 |
| C4541 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | M2 | 3,00 |
| C2316 | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 12x5mm C/ABERTURA E PORTÃO | M2 | 101,93 |
| MOVIMENTO DE TERRA | | | |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m | M3 | 70,55 |
| C0095 | PILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS / MACO DE 30 A 50 KG | M3 | 40,00 |
| C2920 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DA VALA | M3 | 35,60 |
| C0328 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | 34,95 |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | | |
| C0056 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPO C/ FUP. DO C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL. HIDRATADA (1:2:6) | M3 | 2,96 |
| C1400 | FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES ÚTIL 5X | M2 | 35,64 |
| C1399 | FORMA PLANA CHATA COMPENSADA PLASTIFICADA, FSP, = 12mm UTIL 5X | M2 | 61,30 |
| C4151 | ARMADURA DE ACO. CA 50/60 | TG | 3.053,29 |
| C4071 | ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL C-92 | M2 | 282,69 |

Rua Prof. Francisca Calmon, 36, Piratuba Cep: 62.280.000

Diretor: (55) 3628.0161 - ramal 227

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 248710/2021, emitida em 27/08/2021

Certidão nº 248710/2021
08/11/2021, 14:38
Chave de Impressão: X89wA

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2021 e contém 6 folhas

Fl.: 1/1
Rubrica

Handwritten signature and initials





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
 Secretária de Obras e Urbanismo

| | | | |
|-------------------------------|---|----|----------|
| C0843 | CONCRETO P/ MBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 33,72 |
| C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO | M3 | 33,72 |
| C4456 | LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA P/ FORRO - VAO DE 2,81 A 3,80 m | M2 | 262,65 |
| PAREDES E PAINÉIS | | | |
| C0073 | ALVENARIA DE TIPOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL/HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8) | M2 | 444,37 |
| ESQUADRIAS E FERRAGENS | | | |
| C1957 | PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA | M2 | 33,40 |
| C1128 | GRADE DE FERRO DE PROTECAO | M2 | 25,76 |
| C4513 | JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSGO, LE COND. SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO | M2 | 18,50 |
| C2872 | VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO | M2 | 18,50 |
| C1971 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2,10)m E=10mm | CJ | 2,00 |
| C3650 | GUICHE EM ACO INOX E VIDRO TEMPERADO | M2 | 0,49 |
| C3576 | PORTA DE PVC SANFONADA (0,80 X 2,10) COMPLETA FORNECIMENTO E MONTAGEM | UN | 3,60 |
| COBERTURA | | | |
| C4460 | MADEIRAMENTO P/ TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO LINHA) | M2 | 265,75 |
| C4462 | TELHA CERAMICA | M2 | 310,35 |
| C4463 | CUMFEEIRA TELHA CERAMICA, EMBOCADA | M | 28,50 |
| C0657 | CALHA DE ALUMINIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm | M | 59,50 |
| REVESTIMENTOS | | | |
| C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:5 ESP= 5mm P/ PAREDE | M2 | 1.286,07 |
| C1221 | EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 | M2 | 465,61 |
| C3407 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6 | M2 | 820,35 |
| C4445 | CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900 cm2) - PEI-5/PEI-4 - PAREDE | M2 | 465,61 |
| C1427 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA MISTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm2) (PAREDE/PISO) | | 465,61 |
| PISOS | | | |

Rua Prof. José Maria Catunda, 59, A. Municipal - CEP: 62.250.000
 Fone: (88) 3628.0161 - ramal 11

De Manoel

FI: 119
 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 248710/2021, emitida em 27/08/2021

Certidão nº 248710/2021
 08/11/2021, 14:38
 Chave de Impressão: x59vA

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo



| | | | |
|-------------------------------------|--|----|--------|
| C3025 | PISO MORTO-CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO | M2 | 13,13 |
| C2180 | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:5 - ESP= 3cm | M2 | 2,69 |
| C2284 | SOLEIRA DE GRANITO l= 15cm | M | 19,60 |
| C3001 | CERÂMICA ENFILETADA 40x40 CM (900 CM2) - PEÇAS/PEÇA P/ PISO | M2 | 262,59 |
| C2228 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 CM2) (PAREDE/PISO) | M2 | 162,89 |
| C3028 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 28,06 |
| C4604 | PISO ENTENDADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm | M2 | 35,73 |
| C0365 | BAIQUETA EM TUBO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL | M | 40,75 |
| INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | |
| C2845 | INST. DE HIDROMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURTO PDD? (CASO I) | UN | 1,00 |
| C3442 | CAPA DA ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L | UN | 1,00 |
| C0019 | ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'AGUA 20mm (1/2") | UN | 6,00 |
| C0023 | ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'AGUA 50mm (1 1/2") | UN | 3,00 |
| C3653 | ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4") | UN | 24,00 |
| C3656 | ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2") | UN | 13,00 |
| C2158 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") | UN | 1,00 |
| C2407 | TORNEIRA DE BOIA D= 20mm (3/4") | UN | 2,00 |
| C0952 | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") | UN | 3,00 |
| C0953 | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | UN | 33,00 |
| C0954 | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | UN | 1,00 |
| C1565 | JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D= 32X25mm (1" X 3/4") | UN | 13,00 |
| C1558 | JOELHO PVC SOLD. AZUL D= 25mm (3/4") | UN | 27,00 |
| C2381 | TE PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | UN | 12,00 |
| C2382 | TE PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | UN | 4,00 |
| C2409 | TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D= 50X25mm (1" X 1/2" X 1/2") | UN | 6,00 |
| C2615 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") | M | 96,00 |
| C2616 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | M | 12,00 |
| C2617 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | M | 87,00 |
| C2619 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") | M | 24,00 |

Rua Prof. Ernestina Caldeira, 30, Piracicaba Ceará, CEP: 2500000
 Fone: (88) 3628.0161 - ramal 277

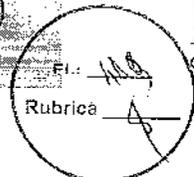
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 248710/2021, emitida em 27/08/2021

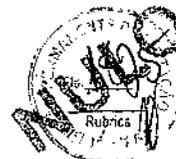


Certidão nº 248710/2021
 08/11/2021, 14:38
 Chave de Impressão: x59WA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 6 folhas

Handwritten signature





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo



| INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO | | | |
|-----------------------------------|--|----|-------|
| C1531 | NIPLE DUPLA AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") | UN | 2,00 |
| C2553 | TUBO AÇO GALV. 1/2" S/ CONST. NÍVEL CONEXÕES D=65mm (2 1/2") | M | 41,12 |
| C0720 | CASA DE BOMBAS (1,5X1,5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO | UN | 1,00 |
| C0846 | BOMBA CENTRIFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MOTOR DE SUÇÃO | UN | 1,00 |
| C2162 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=65mm (2 1/2") | UN | 1,00 |
| CXXXX | VALVULA DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO 2 1/2" | UN | 2,00 |
| C2627 | VALVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" | UN | 1,00 |
| C2703 | VALVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D=65mm (2 1/2") | UN | 1,00 |
| C1359 | EXTINTOR DE GÁS CARBONICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6 KG. | UN | 2,00 |
| LOUÇAS E ACESSÓRIOS | | | |
| C0797 | CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) | UN | 2,00 |
| C0848 | BACIA DE LOUCA BRANCA C/CAIXA COPLADA | UN | 5,00 |
| C4635 | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) | UN | 1,00 |
| C1619 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA S/ COLUNA C/TORNEL E ACESSÓRIOS | UN | 10,00 |
| C4636 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS | UN | 1,00 |
| C0985 | CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA | UN | 9,80 |
| C3671 | CONTE. PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATE 300MM E SAÍDA D=100MM | UN | 1,00 |
| C4670 | PORTA PAPEL METALICO | UN | 6,00 |
| C1996 | PORTA TOALHA DE PAPEL METALICO (INSTALADO) | UN | 6,00 |
| C4671 | SABONETEIRA METALICA | UN | 2,00 |
| C4068 | BANCADA DE GRANITO LINZA E LULA | M2 | 23,26 |
| C2682 | TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESPREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM | UN | 1,00 |
| C1898 | PEÇAS DE APOIO EFICIENTES C/TUBO INOX PVA C/ S. | M | 4,00 |
| INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | |
| C4162 | FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ANEIS D=1,20M | UN | 1,00 |
| C0609 | CAIXA DE ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUBO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO | UN | 8,00 |

Rua Prof. Ernestina Caluquá, 50, Várzea Nova Cep: 62.280-900
 Fone: (88) 3628.0161 - Ramal 227

Impressão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 248710/2021, emitida em 27/08/2021

Certidão nº 248710/2021
 08/11/2021, 14:38
 Chave de Impressão: x59wa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo

| | | | |
|-----------------------------|--|----|----------|
| C492B | CAIXA SIMONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEIFADA) | UN | 16,00 |
| C1549 | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") | UN | 10,00 |
| C1552 | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") | UN | 10,00 |
| C1551 | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") | UN | 68,00 |
| C4388 | JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/2") | UN | 20,00 |
| C4669 | JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") | UN | 14,00 |
| C4822 | TERMINAL DE VENTILACAO PVC 50MM | UN | 6,00 |
| C2359 | TE PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. | UN | 6,00 |
| C1582 | JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4" X2") | UN | 6,00 |
| C2593 | TUJO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") | M | 150,00 |
| C2595 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (1 1/2") | M | 66,00 |
| C2596 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") | M | 39,00 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICA | | | |
| C37 | MEDICAO TRIFASICA INSTALADA EM MURO - SAIDA BARRANCA | UN | 1,00 |
| C2068 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISOES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO | UN | 1,00 |
| C2067 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISOES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO | UN | 1,00 |
| C0326 | ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPER WELD 3/4" X 2,40M | UN | 1,00 |
| C4853 | GNIA DE EQUIPO INICIALIZACAO DE TERRA | UN | 1,00 |
| C4762 | CAIXA DE LIGACAO PVC 4" X 2" | UN | 75,00 |
| C0540 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 | M | 1.200,00 |
| C0524 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 | M | 387,00 |
| C0524 | CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 | M | 36,00 |
| C0527 | CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 | M | 20,50 |
| C0543 | CABO LOGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100MBPS) | M | 45,00 |
| C0563 | CABO TELEFONICO CCI - 2 | M | 30,00 |
| C1197 | ELETRODUTO FLEX. PL. TIPO GARGANTA | M | 500,00 |
| C1197 | ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D=32mm (1") | M | 10,00 |
| C1496 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA INVERSAL 10A 250V | UN | 27,00 |
| C1483 | INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V | UN | 2,00 |
| C2381 | TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V | UN | 4,00 |

Rua Prof. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba Cep: 62.280.000
 Fone: (85) 3628.0161 - e-mail: 227

Imprimir
Ch



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 2487/10/2021, emitida em 27/08/2021

Certidão nº 2487/10/2021
 08/11/2021, 14:38

Chave de Impressão: x59wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo

| | | | |
|--------------------------|--|----|--------|
| C4793 | TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A 220V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4 X 4 (NÃO INCLUI A FIDELIDADE) | UN | 2,00 |
| C2493 | TOMADA UNIPOLAR 10A 250V | UN | 35,00 |
| C1092 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | UN | 21,00 |
| C1122 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A | UN | 1,00 |
| C11087 | DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A | UN | 1,00 |
| C1086 | DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A | UN | 1,00 |
| C4945 | LUMINARIA CILINDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO ELETROSTATICO, COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIQUESCIMENTO E LAM | DA | 40,00 |
| C4948 | ARANDELA DE SOBREPOR DOVO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMCA COMPACTA DE 20W COMPLETA | UN | 10,00 |
| PINTURA | | | |
| C1206 | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMASOS C/ MASSA DE PVA | M2 | 715,73 |
| C1645 | LATEX DUAS DEMASOS EM PAREDES INTERNAS S/MANCO | M2 | 715,73 |
| C2461 | TEXTURA ACETILICA 1 DEMASO EM PAREDES EXTERNO | M2 | 246,16 |
| C1279 | ESMALTE DUAS DEMASOS EM ESQUADRIAS DE FERRO | M2 | 23,76 |
| SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| C1807 | MURO CONFORME DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO COM PINTURA | M2 | 12,50 |
| C4729 | GERÇA/GRADIL PLYOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 65 EM BASE DE CONCRETO (100X100X100 CM), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTA | DA | 40,00 |
| C1628 | LIMPEZA GERAL | M2 | 285,00 |

Santa Quitéria, 12 de outubro de 2020.

ALEXANDRE MENDES PINHO
 CPF: 974.095.293-34
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

A. KRIEGER M. DE ALBUQUERQUE
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 50.130/D

Rua Prof. Ernestina Catunda, 50, Piracema Cep: 62.280.000

Fone: (88) 3622-4161 - ramal 227

Certidão nº 248710/2021
 08/11/2021, 14:38
 Chave de Impressão: x59wA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 248710/2021, emitida em 27/08/2021



Fl. 102
 Rubrica

